

Família e trabalho doméstico no *hinterland* de Lisboa: Oeiras, 1763-1810

I

Está por fazer o estudo das formas de estruturação do mercado de trabalho no período anterior ao desenvolvimento da produção industrial, caracterizado por alterações significativas nos diferentes factores de produção, traduzindo-se, no que diz respeito ao trabalho, pelo predomínio da relação contratual assalariada, pela separação entre domicílio e local de trabalho, ou por uma maior concentração de trabalhadores. A observação continuada dos agregados domésticos e dos diferentes grupos sociais numa freguesia próxima de Lisboa (Oeiras), ao longo de várias décadas, permitiu o estabelecimento das características da força de trabalho empregue na produção de bens ou na prestação de serviços, desde o início da segunda metade do século XVIII até aos anos iniciais do século XIX. O facto de se tratar de uma zona fortemente relacionada com a capital, sofrendo os impactes de uma grande metrópole no que diz respeito ao mercado fundiário, de produtos e ao próprio mercado de trabalho, sujeita a um fluxo constante de rendimentos, derivados, na sua grande maioria, do sector agrícola, não torna os resultados desta análise uma imagem exemplar das modalidades de que se revestia a mão-de-obra empregue na produção agrícola ou de manufacturas que pudesse aplicar-se globalmente à escala nacional. Contudo, os próprios elementos de excepção característicos das relações campo-cidade que se estabelecem entre uma metrópole como Lisboa e o seu *hinterland* rural podem resultar na exacerbação de comportamentos, permitindo o entendimento de processos pouco discerníveis noutras condições.

Não oferece dúvidas a importância que adquire um conhecimento aprofundado dos diferentes sectores que participavam na produção de bens ou das razões que estavam associadas ao facto de serem socialmente preferidas determinadas modalidades de trabalho em detrimento de outras. Quais as características de cada um dos sectores da força de trabalho e as suas formas de reprodução? Que factores — de índole económica, demográfica ou cultural — determinavam a existência de diferentes opções na utilização da mão-de-obra? Que influência advém da especificidade da sua reprodução para a qualidade e conteúdo das relações sociais e familiares, para o ritmo e formas de desenvolvimento do ciclo de vida doméstico ou para a formação de novas unidades familiares? Eis um conjunto sumário de questões que deverão estar na mira de qualquer estudo que se debruce

* Faculdade de Economia, Universidade Nova de Lisboa.

sobre as características histórica e espacialmente mutáveis da força de trabalho.

É admissível um retraimento da historiografia portuguesa na abordagem deste tema, devido às dificuldades na obtenção de informações. A mudez das fontes históricas perante determinados grupos sociais é sobejamente reconhecida, tanto mais agravada quanto esses grupos se situam nos escalões mais baixos da sociedade ou se compõem de indivíduos que não são «cabeças-de-casal», faltando-lhes, por conseguinte, o reconhecimento social e jurídico que os torna objecto de registo histórico. Daí que raramente surjam retratados na documentação que foi herdada do passado, de molde a permitir a resposta a questões como as que atrás foram referidas.

Ao efeito de ocultação transmitido pela mudez das fontes associa-se uma outra razão que pode, porventura, explicar a rarefacção de estudos históricos sobre este tema. Definindo os diferentes factores de produção como terra, trabalho e capital — para empregar a clássica tríade de Adam Smith —, é-se tentado a encarar os dois primeiros como factores «naturais», ao contrário do último, que seria «produzido»¹. Contudo, enquanto as relações sociais tendo a terra por objecto surgem notoriamente cristalizadas nas relações de propriedade ou nas condições institucionais que presidem ao acesso a recursos fundiários — e, como tal, mais sujeitas à análise historiográfica —, aquelas que se tecem em torno da utilização e reprodução do trabalho tendem a não ser consideradas, nomeadamente em condições sociais e institucionais em que não existem ou são diminutas as situações como o trabalho escravo ou a capacidade de impor prestações gratuitas de trabalho. A sua condição de factor de produção «natural» tende a fazer depender a disponibilidade de mão-de-obra de constrangimentos biológicos que presidiriam à reprodução e sobrevivência humanas. No entanto, algumas das investigações empreendidas no âmbito da demografia histórica têm vindo a pôr em causa o papel desbloqueador do crescimento populacional geralmente atribuído à evolução da mortalidade (variável explicativa denotando uma larga autonomia em relação à capacidade de decisão humana e, como tal, mais sujeita à classificação dos seus efeitos como derivados de factores «naturais»). Embora não negando que a melhoria das condições sanitárias ou o fim do carácter recorrente de alguns surtos epidémicos se tenham traduzido numa melhoria das condições de sobrevivência humana, verifica-se igualmente quer a rapidez com que as populações do passado conseguiram recuperar das razias ocasionadas por fortes crises de mortalidade, quer a importância das variações na intensidade e na idade de acesso ao matrimónio para as flutuações no nível da população. Assim, mesmo a reprodução física da força de trabalho estava dependente, em larga medida, de controlos de carácter social².

¹ Actualmente reconhece-se que o trabalho não constitui um factor de produção «natural», tendendo mesmo a ser caracterizado como «capital humano», enquadrado formalmente num sistema de ensino obrigatório, que implica a existência de um investimento social na aprendizagem.

² Veja-se a este respeito a obra de E. A. Wrigley e R. Schofield, *The Population History of England. 1541-1871: a Reconstruction* (Londres, 1980), em que é formulada a relação entre crescimento populacional e variações na nupcialidade como forma de explicar a evolução demográfica inglesa. Para uma formulação das relações entre controlo social e reprodu-

A possibilidade de ultrapassagem desta dupla dificuldade situa-se numa postura teórica e metodológica que vise, por um lado, uma reavaliação da documentação histórica no sentido de uma maior eficácia analítica, mercê de novas questões que orientem a pesquisa, e, igualmente, da aplicação de métodos de análise que aliem a extensividade e a intensidade no tratamento documental³; por outro lado, torna-se necessário encarar a reprodução do trabalho como eminentemente social, sujeita a condicionalismos que determinam também as opções socialmente admissíveis para o domínio de determinadas modalidades de trabalho⁴.

Este artigo pretende, pois, ser um contributo para uma reformulação do estudo deste problema. Ao inserir-se numa investigação em curso sobre as relações entre família, parentesco e propriedade, a abordagem aqui feita pode surgir como marginal em relação a um melhor conhecimento da história económica portuguesa, pelas fontes de informação histórica utilizadas, pela metodologia para a sua exploração ou por alguns dos horizontes teóricos que a norteiam. A posição fulcral do grupo doméstico e dos processos que presidem à sua formação e desenvolvimento para a compreensão de uma dada sociedade pode ser entendida quando se pensa na importância crucial da «tensão entre produção e reprodução que afectou todas as sociedades pré-industriais»⁵. Em períodos históricos caracterizados por uma multifuncionalidade do grupo doméstico de residência, que, para além da reprodução humana, era igualmente um local privilegiado de produção económica e de transmissão cultural, compreende-se a acuidade de proceder a uma análise ao nível molecular do fogo e da família para

ção humana veja-se o artigo de Roy Lesthaeghe «On the Social Control of Human Reproduction», in *Population and Development Review*, vol. 6, 1980, pp. 527-548. Maurice Dobb, ao apresentar a diferença entre factores «naturais» e «institucionais» no crescimento do trabalho assalariado (*Studies in the Development of Capitalism*, Londres, Routledge & Kegan Paul, cap. vi), foi responsável pela difusão da ideia, retomada por Chambers, da existência de um aumento «natural» da força de trabalho («Enclosure and labour supply in the Industrial Revolution», in D. V. Glass e D. E. C. Eversley (orgs.), *Population in History*, Londres, Edward Arnold, pp. 308-327.

³ Perante o carácter lacunar dos registos históricos quanto a este tema, o cruzamento nominativo de um conjunto variado de fontes permite um «efeito multiplicador da informação». No caso presente utilizei os róis de confessados de 1762 a 1773 e 1805 a 1810, os livros de arruamento e de maneio da décima de 1762-63 e de 1805 e um conjunto de livros camarários para o período entre 1750 e 1850, com particular destaque para os livros de registo das licenças dos artesãos. Em *Estruturas Agrárias e Relações Sociais: Fontes para o Seu Estudo* (no prelo) apresento uma explicação das características dos livros de décima e das virtualidades do cruzamento nominativo da informação. Quanto aos róis de confessados, veja-se a descrição desta fonte em Brian O'Neill, «Proprietários, jornaleiros e criados numa aldeia transmontana desde 1886», in *Studium Generale*, n.ºs 2-3, 1981, pp. 39-41, e *Proprietários, Lavradores e Jornaleiras*, Lisboa, D. Quixote, p. 204. Os róis de confessados existentes para Oeiras no século XVIII e no primeiro terço do século XIX aproximam-se mais da estrutura descrita por Teresa Rodrigues em «Para o estudo dos róis de confessados: a freguesia de Santiago em Lisboa (1630-1680)», in *Nova História*, n.º 2, 1986, e por Norberta Amorim em *Exploração de Róis de Confessados Duma Paróquia de Guimarães (1734-1760)*, Guimarães, 1983. Desejo exprimir a minha gratidão ao senhor prior da paróquia de Oeiras, P.º Fernando Martins, pela autorização concedida para a consulta da documentação histórica paroquial.

⁴ Raul Iturra («Casamento, ritual e lucro: a produção dos produtores numa aldeia portuguesa»), in *Ler História*, n.º 5, 1985, pp. 59-81) define o processo de «angariação e conjugação de recursos humanos» como a «produção de produtores», no quadro de uma sociedade camponesa.

⁵ E. A. Wrigley, «The Growth of Population in Eighteenth-Century England: a conundrum resolved», in *Past and Present*, n.º 98, 1983, Fevereiro, p. 149.

melhor compreender alguns dos problemas económicos do passado, levando simultaneamente em linha de conta as fontes de informação sobre eles existentes.

II

Quando se abordam as várias modalidades de trabalho numa perspectiva histórica, é-se tentado a estabelecer uma classificação que crie categorias que, pelo seu conteúdo, se tornem auto-explicativas do curso e direcção do desenvolvimento histórico. Assim, tenderíamos porventura a criar dois tipos de polaridades: a que oporia trabalho *assalariado* a *não assalariado*; a que distinguiria mão-de-obra *residente* e *não residente*. Numa primeira análise poderia surgir como evidente que as duas classificações se justaporiam, na medida em que o predomínio do trabalho por conta de outrem estaria correlacionado com a separação entre local de trabalho e local de residência. A desvinculação entre o grupo doméstico familiar e a produção de bens, em que o primeiro tenderia a perder as características de grupo de trabalho, realçando, em contrapartida, as de grupo de parentesco⁶, andaria, assim, a par com o aumento do trabalho assalariado.

Contudo, uma análise mais atenta da forma como se estruturavam os processos de trabalho no período pré-industrial permite salientar que o trabalho prestado a troco de uma remuneração por indivíduos que faziam desta actividade o seu meio de vida constituía uma parcela significativa do conjunto da mão-de-obra, sem que as actividades produtivas deixassem de ser desenvolvidas, em larga medida, no local de residência ou sob o controlo de um grupo doméstico⁷.

Torna-se, pois, mais útil uma aproximação que tente relacionar o vocabulário profissional que surge, em meados do século XVIII, nos livros de arruamento e maneiço para o pagamento do imposto da décima, nos róis de confessados ou nos documentos do então recém-criado município de Oeiras, com os processos de trabalho desempenhados e as relações sociais a que estavam sujeitos, para assim se poderem detectar as categorias que diferenciavam cada um dos sectores. Podem-se então constituir quatro grupos que oferecem características distintas entre si:

- a) Os *escravos*, que ainda em 1763 surgem em número significativo nos fogos de Oeiras, dois anos após a lei que tinha declarado o ventre livre, e que constituem o grupo cuja correspondência entre a forma de enunciação e o seu lugar jurídico na sociedade se torna menos

⁶ Sobre a relação entre grupo doméstico e produção veja-se o ensaio de Peter Laslett «Family and household as work and kin group: areas of traditional Europe compared», in R. Wall *et al.* (orgs.), *Family Forms in Historic Europe*, Cambridge, Cambridge University Press, 1983.

⁷ Isto não significa, como é óbvio, que todos os agregados domésticos fizessem coincidir uma unidade de reprodução com um grupo de trabalho, se se aceitassem as regras propostas por Laslett (art. cit., pp. 535-538) para que um agregado doméstico possa ser considerado um grupo de trabalho. Veja-se, a propósito, a análise empreendida por Richard Smith sobre a relação entre economia doméstica e trabalho assalariado em «Some issues concerning families and their property in rural England 1250-1800», in R. Smith (org.), *Land, Kinship and Lifecycle*, Cambridge, Cambridge University Press, 1984, pp. 22-38.

- complicada, muito embora pudessem estar associados a processos de trabalho distintos;
- b) Os *trabalhadores por conta própria*, que não utilizam qualquer tipo de trabalho assalariado ou escravo, recorrendo unicamente à mão-de-obra familiar não remunerada e residente no mesmo fogo em que também se desenrolavam as actividades produtivas. Trata-se do exemplo mais característico do tipo de economia doméstica em que residência e local de trabalho coincidiam, a que correspondiam os fogos de um número significativo dos membros do artesanato tradicional das sociedades pré-industriais, tal como do campesinato;
 - c) Os *trabalhadores assalariados* residindo num grupo doméstico distinto do local em que trabalhavam, nomeados na documentação setecentista como «trabalhadores», ou por uma designação de carácter mais especificamente funcional (que por vezes podia corresponder à de um ofício).
 - d) Os *criados*, entendendo-se por este termo o conjunto de indivíduos que eram trabalhadores remunerados, mas em que residência e local de trabalho coincidiam, isto é, que viviam no mesmo fogo que o seu empregador. Como se irá notar posteriormente, esta designação não correspondia a um processo de trabalho a que usualmente são associados os criados, carecendo de qualquer sentido muitas das classificações deste conjunto de indivíduos como pertencendo globalmente ao sector de serviços.

Esta tentativa de agrupamento não está isenta de dificuldades e, antes de prosseguir, é importante salientar aquilo que surge como mais problemático para a relação entre este conjunto de categorias e os indivíduos históricos. Em primeiro lugar, é evidente que não foi incluído o trabalho familiar não remunerado, dificilmente discernível através da documentação histórica, mas que se pode inferir como existente, podendo mesmo ser contabilizado com alguma aproximação em certos agregados domésticos⁸. Em segundo lugar, torna-se por vezes bastante difícil a distinção entre trabalhadores assalariados e trabalhadores por conta própria quando apenas se dispõe da informação relativa à profissão. Esta dificuldade é mais nítida no que diz respeito aos trabalhadores dos «ofícios mecânicos», em que uma mesma designação pode recobrir realidades distintas de inserção num processo de trabalho. Por último, uma percepção exacta da distribuição da população activa pelos diferentes grupos afigura-se virtualmente impossível, dado que o trabalho feminino está, sem dúvida, subavaliado, tal como é presumível que mesmo o recurso a uma identificação mais alargada através do cruzamento nominativo não tenha permitido o reconhecimento de todos os indivíduos que exercem uma actividade laboral.

O quadro n.º 1 representa a distribuição por sectores de actividade dos 660 fogos existentes na freguesia de Oeiras em 1763, enquanto o quadro n.º 2 se refere aos trabalhadores residentes nos agregados domésticos dos seus empregadores. Os valores referenciados no quadro n.º 1 não abran-

⁸ O método a utilizar seria o de contabilizar os adultos e os jovens com idade superior a 13 anos, podendo inclusivamente atribuir-se-lhes um coeficiente que traduza a sua contribuição relativa para a produção (cf. A. V. Chaianov, *The Theory of Peasant Organization*, Homewood, Illinois, 1966, pp. 58-60; T. Shanin, *La clase incómoda*, Madrid, Alianza, 1983, pp. 149-157; R. Smith, art. cit., pp. 69-71). No entanto, isto só é válido para os grupos domésticos que simultaneamente sejam grupos de trabalho.

gem necessariamente todos os indivíduos activos da freguesia, mas pretendem, em contrapartida, situar o que seria a fonte de rendimentos fundamental do agregado doméstico. A opção por este agrupamento dos dados

Actividade económica principal das famílias — Oeiras (1763)

[QUADRO N.º 1]

Sector	Número de fogos	Porcentagem
Lavradores	33	
Fazendeiros	4	
Trabalhadores	102	
Quintas(a)	13	
Outras profissões	5	
AGRICULTURA	157	23,8
Mestres	19	
Oficiais	101	
Moleiros	15	
Fábrica(a)	1	
INDÚSTRIA	136	20,6
COMÉRCIO	36	5,4
SERVIÇOS	12	1,8
TRANSPORTES	17	2,6
EXÉRCITO	78	11,8
OFÍCIOS PÚBLICOS	14	2,1
CLERO	12	1,8
PROPRIETÁRIOS	7	1,1
OUTROS (b)	3	0,5
SEM PROFISSÃO OU NÃO IDENTIFICADOS(c)	188	28,5
Total	660	100,0

(a) Referem-se a unidades de convivência de trabalho agrícola ou industrial (cf. «Apêndice»).

(b) «Casas nobres» não habitadas permanentemente pelos seus proprietários.

(c) Correspondem a fogos que são habitados por indivíduos que não exercem uma vida activa (idosos, pedintes), ou por indivíduos cujo meio de vida não foi possível identificar.

Fonte: Rol de Confessados de 1763; Livro de Arruamento e de Maneio da Décima, 1762-63.

que subvaloriza o total agregado da força de trabalho deve-se à inexistência de informações sobre a actividade profissional de todos os membros dos grupos domésticos que estariam em idade de exercer uma profissão. O exemplo mais característico desta situação é o sub-registo da actividade profissional feminina, já anteriormente focado, embora possa pensar-se que seria também extensivo a outros componentes do fogo: filhos ou outros parentes em idade laboral, hóspedes ou assistentes⁹.

A relação entre os dados sumariados nos dois quadros permite o estabelecimento de algumas ordens de grandeza sobre o peso relativo de cada um dos grupos a que se referiam as categorias anteriormente esboçadas. Em relação ao total dos fogos de jornaleiros rurais e de trabalhadores dos ofícios («oficiais») — que surgem como uma aproximação por excesso ao número de famílias que dependiam primordialmente do trabalho por conta de outrem para a sua subsistência —, os escravos representam quase 40 %, os criados, oficiais e aprendizes dispõem de um peso relativo de mais de

⁹ Uma explicação mais pormenorizada da metodologia adoptada para definir os contornos dos diferentes sectores da força de trabalho pode ser encontrada no apêndice.

150 % e a totalidade da força de trabalho doméstica não familiar atinge uma dimensão de praticamente o dobro da dos assalariados. Estes dados realçam, pois, uma primeira conclusão: a importância assinalável do traba-

Trabalho doméstico não familiar — Oeiras (1763)

[QUADRO N.º 2]

	Homens		Mulheres		Total		Relação de masculinidade
	Número	Porcentagem	Número	Porcentagem	Número	Porcentagem	
Escravos	28	9,3	52	51,5	80	19,9	53,8
Criados	247	82,1	49	48,5	296	73,6	504,1
Oficiais e aprendizes .	26	8,6	0	0	26	6,5	—
Total	301	100,0	101	100,0	402	100,0	298,0

Fonte: cf. quadro n.º 1.

lho doméstico não familiar, residindo com a família a que presta serviço¹⁰. Esta importância é mais evidente no caso dos criados do que no dos escravos (que apenas se situam em cerca de 20 % do conjunto do trabalho doméstico) ou dos oficiais e aprendizes (6,5 %).

III

A compreensão da importância do trabalho doméstico para a análise da estrutura social e dos comportamentos demográficos não é algo de muito recente na investigação histórica: Peter Laslett refere-se-lhe larga e circunstancialmente quando fala do «mundo que nós perdemos»¹¹; John Hajnal, no artigo «European marriage patterns in perspective», chama a atenção para a importância de um período de inserção na actividade laboral, prévio ao casamento, de molde a assegurar a poupança necessária para o posterior estabelecimento de um lar, como explicação para idades ao casamento mais elevadas na Europa ocidental¹². A concepção teórica de um padrão de casamento que forneceria um carácter culturalmente distinto a esta área tendeu precisamente para a associação entre casamento tardio, proporções significativas de homens e mulheres que permaneciam solteiros durante toda a sua vida, a constituição de um novo fogo por parte do jovem casal (neolocalismo) e a circulação pré-matrimonial dos jovens entre

¹⁰ Utilizo a expressão *trabalho doméstico* numa acepção diferente daquela que Ann Kussmall usa. Para esta autora, o termo «doméstico» está conotado com as características oitocentistas do trabalho residente — improdutivo e símbolo das famílias ricas (*Servants in husbandry in early modern England*, Cambridge, CUP, 1981, pp. 2-3). Ao empregar a expressão *trabalho doméstico* para definir os indivíduos que mantinham uma relação de trabalho contratual e faziam parte do grupo doméstico dos seus empregadores, pretendo salientar a sua vinculação à lógica da economia doméstica, da coincidência entre grupo doméstico como local de residência, consumo e reprodução, e igualmente como unidade de produção. Desta forma, a expressão *trabalho doméstico* é equivalente a *trabalho doméstico não familiar*, pois os trabalhadores familiares estarão ausentes desta análise.

¹¹ Peter Laslett, *O Mundo Que Nós Perdemos*, Lisboa, Cosmos, 1975, cap. 1 (trad. port. de *The World We Have Lost*, Londres, 1965).

¹² John Hajnal, «European marriage patterns in perspective», in D. V. Glass e D. E. C. Eversley (orgs.), *ob. cit.*, pp. 101-143.

os diferentes agregados domésticos, trabalhando como criados¹³. A instituição e a prática do trabalho doméstico antes do casamento por parte dos jovens de ambos os sexos foram mesmo apresentadas como um meio que ajudou a minar o funcionamento homeostático do regime demográfico inglês¹⁴. Assim, o número significativo de indivíduos que em Oeiras, na segunda metade do século XVIII, se dedicavam a esta actividade (constituindo a maior ocupação profissional referenciada), tal como a importância de um claro conhecimento da prática do trabalho doméstico para a compreensão de questões sociologicamente relevantes, exigem que se procure entender um pouco melhor quais as suas características distintivas.

Em primeiro lugar, trata-se de um grupo de trabalhadores objecto de um vínculo contratual com os seus empregadores, o que os diferencia dos escravos e os assemelha aos jornaleiros. Aquilo que os distingue destes diz respeito ao facto de os criados residirem, durante um período mais ou menos largo, com a família para a qual prestam trabalho, enquanto os jornaleiros vivem na sua própria casa.

Em segundo lugar, este factor distintivo introduz a possibilidade de constituírem um sector da força de trabalho marcadamente diferenciado quanto ao período do ciclo de vida em que os indivíduos se encontravam. Das cerca de duas centenas e meia de elementos do sexo masculino que exercem esta ocupação, nenhum deles é referenciado como sendo casado ou viúvo, nem surge como fazendo parte de qualquer núcleo conjugal¹⁵. No caso das criadas existem duas que são assinaladas com o estado civil de viúvas. A análise da sua distribuição por idades poderia dar elementos importantes para provar que se tratava de jovens celibatários, trabalhando como criados até ao estabelecimento de uma casa pelo casamento. Infelizmente, os róis de confessados de Oeiras até ao início da segunda metade do século XIX são omissos quanto à indicação de idades (como, aliás, a generalidade dos documentos históricos desta natureza), nem existem quaisquer outros dados a partir dos quais possamos reconstituir a distribuição por idades dos criados¹⁶. As listas de habitantes de Salvaterra de

¹³ Cf. J. Hajnal, «Two kinds of pre-industrial household formation system», in R. Wall et al. (orgs.), *ob. cit.*, p. 69; P. Laslett, «Characteristics of the western family considered over time», in P. Laslett, *Family Life and Illicit Love in Earlier Generations*, Cambridge, Cambridge University Press, 1977, pp. 13-15; A. Burguière, «Pour une typologie des formes d'organisation domestique de l'Europe moderne (XVIIe-XIXe siècles)», in *Annales ESC*, n.º 3, Maio-Junho de 1986, pp. 639-655. Contudo, embora considerado um elemento constitutivo do padrão de casamento e da estrutura familiar que tinha vigorado na Europa do Noroeste, o trabalho doméstico parecia não apresentar características de homogeneidade tão nítidas quanto aquelas que delimitavam uma configuração espacial relativamente a variáveis como a idade de acesso e a intensidade do casamento ou o modelo de formação e desenvolvimento do grupo doméstico (cf. P. Laslett, *Family Life [...]*, pp. 29-30, em que salienta a discrepância nos coeficientes de variação destas variáveis). Está por fazer o estudo sobre a relação entre trabalho doméstico, modelo de casamento e estrutura familiar para o caso português e para a generalidade da Europa meridional.

¹⁴ R. M. Smith, «Fertility, economy and household formation in England over three centuries», in *Population and Development Review*, n.º 7, 1981, pp. 602-606.

¹⁵ Esta uma característica que os distingue de outros assalariados com uma posição subordinada no interior de um dado fogo — caso dos caseiros, hortelões ou cozinheiros, a que faço referência no apêndice — ou dos escravos.

¹⁶ Mesmo o recurso à reconstituição de famílias não permite saber as idades dos criados, pois esta técnica de exploração dos registos paroquiais está centrada no núcleo conjugal e a tentativa de seguir como criados os filhos que iriam saindo de casa seria difícil de concretizar, porque faltariam as informações «contextuais» — para além do nome — que permitem a identificação.

Magos e de Coruche, datando, respectivamente, de 1788 e 1789, e publicadas por J. Manuel Nazareth e Fernando de Sousa¹⁷, contêm indicações quanto a esta variável, representando assim a possibilidade de um conhecimento mais aprofundado sobre este problema.

Os gráficos I e II representam uma reelaboração dos dados fornecidos quanto a Coruche, permitindo a melhor compreensão da incidência do trabalho doméstico ao longo do ciclo de vida individual. Como se pode detectar pela leitura dos gráficos, a entrada dos criados na vida laboral opera-se no início da adolescência, com uma tendência para um trabalho precoce por parte das jovens criadas, situação semelhante à que resultaria da aplicação do mesmo tipo de tratamento gráfico aos dados existentes para Salvaterra de Magos¹⁸. Por outro lado, o trabalho doméstico é fundamentalmente *jovem*, concentrando-se 66% a 76% dos seus intervenientes no período prévio à idade média ao casamento¹⁹. O casamento marcaria, assim, o final do período consagrado ao trabalho doméstico: a experiência matrimonial de uma coorte de indivíduos, que pode ser seguida pela representação gráfica da proporção de indivíduos casados ou viúvos em cada grupo de idade, apresenta-se como incompatível com a permanência num grupo doméstico desempenhando funções de criado ou criada²⁰. A conjugação entre entrada no casamento, entrada no trabalho doméstico como criado ou permanência na família de origem (variável representada pelo número de filhos que estão em casa dos pais em cada grupo de idade) pode igualmente ser analisada, permitindo esboçar uma outra conclusão: a ideia de que o casamento coincidiria com a saída da geração mais jovem de casa

¹⁷ J. Manuel Nazareth e Fernando de Sousa, «Aspectos sociodemográficos de Salvaterra de Magos nos finais do século XVIII», in *Análise Social*, n.º 66, 1981, pp. 315-412; *A Demografia Portuguesa em Finais do Antigo Regime. Aspectos Sociodemográficos de Coruche*, Lisboa, Sá da Costa, 1983.

¹⁸ As diferenças observáveis entre as duas localidades não serão esmiuçadas, sendo atribuíveis às pequenas dimensões dos conjuntos de casos.

¹⁹ Comparem-se, para tal, os seguintes dados:

Coruche:

Homens — idade média ao casamento: 26,9 anos; percentagem acumulada de criados até aos 27 anos: 75,7%.

Mulheres — idade média ao casamento: 20,8 anos; percentagem acumulada de criados até aos 21 anos: 71%.

Salvaterra de Magos:

Homens — idade média ao casamento: 29,2 anos; percentagem acumulada de criados até aos 29 anos: 72,3%.

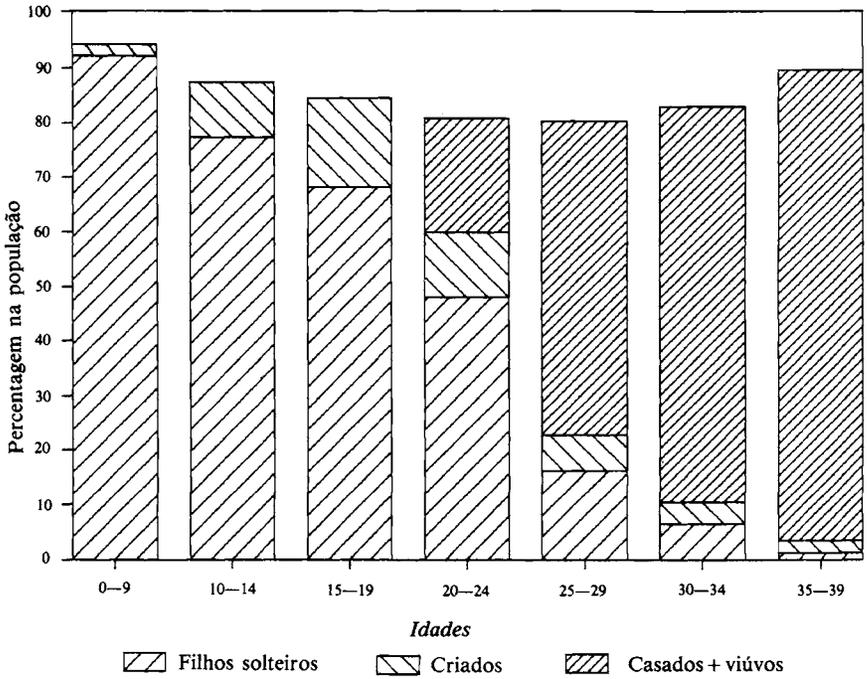
Mulheres — idade média ao casamento: 23,7 anos; percentagem acumulada de criados até aos 24 anos: 65,7%.

²⁰ O comportamento feminino apresenta algumas diferenças (embora, com conjuntos de observações tão diminutos, o seu significado estatístico seja reduzido), observando-se maiores percentagens de criadas em idades avançadas. A ser verdade a existência de características distintas, consoante os sexos, no prolongamento do trabalho doméstico para idades mais tardias, a ocupação como criada poderia ser uma alternativa para a permanência como celibatária ao longo de toda a vida ou inclusivamente para a viuvez. Brian O'Neill (*Proprietários, Lavradores e Jornaleiras*, pp. 226-227) chama a atenção para uma das explicações do grande número de criados observados em Fontelas: a contratação de criados mais velhos, viúvos, podia ser uma forma de assistência social por parte das famílias mais abastadas; por outro lado, estaria englobada numa estratégia de *controlo de herdeiros* — «os criados proporcionavam [...] uma fonte de trabalho residente no grupo doméstico, mas sem pretensões ao património» (p. 226 —, podendo inclusivamente a relação de serviço encobrir um concubinato entre criada e amo.

Casamento e trabalho doméstico

[GRÁFICO I]

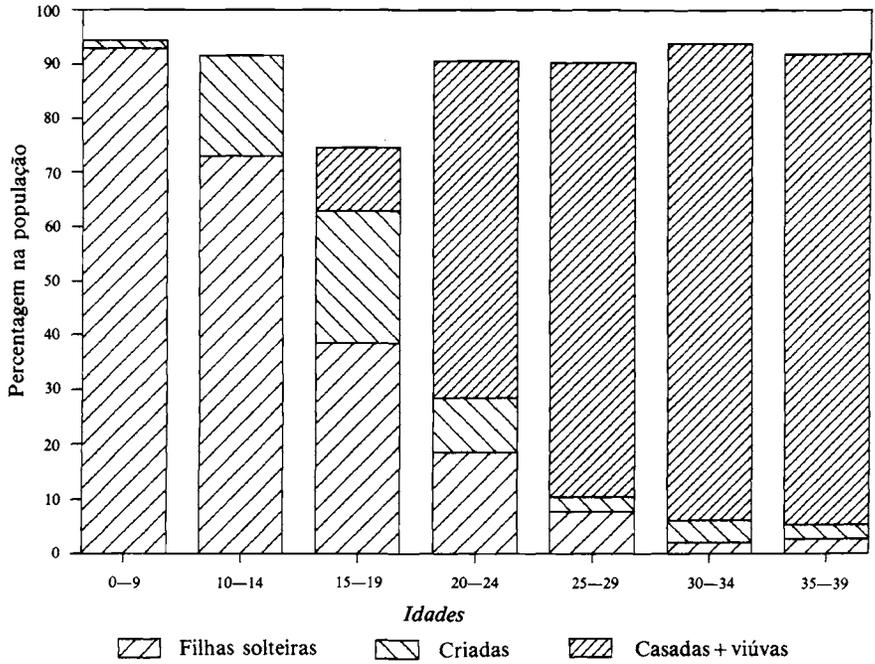
CORUCHE (1789) — DADOS PARA HOMENS



Casamento e trabalho doméstico

[GRÁFICO II]

CORUCHE (1789) — DADOS PARA MULHERES



de seus pais tem de ser necessariamente matizada. A contratação de crianças e adolescentes de ambos os sexos para viver com uma outra família que não a sua foi uma experiência que marcou a socialização de um número significativo de jovens²¹.

Podem igualmente comprovar-se, através de outras referências, que os indivíduos designados como criados faziam parte do que Peter Laslett apelidou de *life-cycle servants*²², representando o período em que trabalhavam em casa de seus amos um estágio entre a saída de casa dos pais e o casamento. Nos livros de arruamento ou de maneio da décima, a expressão utilizada para os designar é a de «moço» ou «moça», raramente surgindo a expressão «criado»²³. A ideia de que se tratava de jovens que geralmente têm uma idade superior a 12 ou 13 anos pode ser descortinada através dos róis de confessados, que os assinalam como tendo cumprido os preceitos de confissão e comunhão, sendo raros aqueles que apenas se tinham confessado, aos quais poderia ser atribuída uma idade compreendida no intervalo dos 7 aos 13 anos²⁴. Por seu turno, a forma como as *Ordenações* designam os diferentes trabalhadores é sintomática quer do referente *idade* atribuído ao trabalho doméstico, quer das ideias que coevamente se associavam a este sector da força de trabalho. Aí pode entrever-se a distinção entre duas modalidades de trabalho: o *mancebo*, que serve por *suada*, como contraposto ao trabalhador à *jorna*²⁵. Nas disposições que se referem aos *criados* ou *mancebos de soldada* são várias as referências a este tipo de trabalho como aquele que é prestado por um indivíduo jovem, residindo, por um período ajustado por acordo entre as partes, em casa do seu amo²⁶ e obrigando-se este ao pagamento de uma certa quantia em dinheiro, «além do comer, beber, vestir e calçar»²⁷. A forma como são

²¹ Em Coruche, aos 19 anos, 32% dos rapazes tinham já saído de casa dos pais sem se casarem, enquanto, na mesma idade, essa experiência já tinha sido compartilhada por 22% das raparigas. A análise sociológica da juventude como grupo social tem sido marcada por alguma falta de profundidade histórica na abordagem deste problema, por uma tendência para projectar no passado a antítese das condutas observadas para as sociedades contemporâneas. Para um exemplo desta atitude veja-se o artigo de M. Braga da Cruz e outros «A condição social da juventude portuguesa», in *Análise Social*, n.ºs 81-82, 1984, pp. 285-307, nomeadamente a tentativa de relacionar o surgimento da juventude como grupo social com a industrialização e a escolarização de massas. Outrora não existiriam formas prolongadas de «aprendizagem social ou socialização dos actores» (p. 286), que seriam um atributo do «avanço da modernização das sociedades» (id.). Esta atitude relaciona-se intimamente com o modo de pensar o trabalho como factor de produção «natural».

²² P. Laslett, «Characteristics of the western family [...]», p. 34.

²³ Quando surge, vem por vezes qualificada com o adjectivo «velho», sempre nas residências mais ricas da freguesia, como no Palácio do Marquês de Pombal.

²⁴ Em Oeiras, em 1763, os criados identificados como «menores» eram em número de dois, enquanto existia apenas uma criada. Situação muito diferente da verificada em Coruche ou em Salvaterra de Magos.

²⁵ *Ordenações Afonsinas*, liv. IV, tít. XXXI. Em finais do século passado, José da Silva Picão falava ainda da *soldada*, para os trabalhadores *anuais* ou *temporeiros*, e da *jorna*, *jornal* ou *salário*, para os *jornaleiros* (*Através dos Campos*, Lisboa, Dom Quixote, 1983, pp. 73-74 (1.ª ed.: 1903-05).

²⁶ *Ordenações Afonsinas*, liv. IV, títs. XXVII e XXIX; *Ordenações Filipinas*, liv. IV, títs. XXIX e XXXI.

²⁷ José da Silva Picão, ao referir-se aos costumes da agricultura alentejana, fala inclusivamente da existência de dois tipos de soldadas: «[...] uma antiga, tradicional, exclusiva dos criados de ano, de *pensão*. Compreende verba em réis e várias *achegas* ou *avenças* de cobinado apreço com searas, *pão na eira*, lenha, pegulhais, etc. O que tudo se designa também por *adições*, *propinas*, *aquidades*, *forras*, etc. A outra usança, de soldada a dinheiro somente, restringe-se a uma quantia fixa em réis e está mais em voga para com os temporeiros mensais, e alguns de ano sem pensão de vulto» (pp. 75-76).

estabelecidas as soldadas no título XXXI das *Ordenações Filipinas* é igualmente elucidativa da idade socialmente aceitável para praticar e receber por inteiro o soldo correspondente ao trabalho doméstico: «E as ditas soldadas vencerão os machos sendo de catorze anos perfeitos, e as fêmeas de doze.»

A duração e a remuneração destes contratos são difíceis de inferir a partir das fontes de informação existentes, tudo indicando que se tratava de contratos anuais ou por períodos de alguns meses, em que o pagamento se faria no final do contrato ou no fim de cada mês, o que pressupõe uma insuspeitada variedade de práticas, que se adaptariam às diferentes características do trabalho para que eram contratados²⁸. As próprias leis compiladas nas *Ordenações* apontam para a existência de contratos orais, escapando por isso ao registo histórico, mas mesmo através da secura do discurso jurídico é possível entrever as polémicas e conflitos gerados pela recusa de pagamento de salários, pela expulsão ou fuga dos criados, pelas tentativas de dispor de mão-de-obra barata e compulsivamente obrigada ao trabalho.

Para além da sua juventude, este grupo social caracteriza-se pela sua extrema *mobilidade geográfica*. Os cálculos efectuados para Oeiras, a partir da sucessão das várias listas de fogos e habitantes, apontam para uma taxa média de mobilidade de cerca de 37% no período entre 1763 e 1773, apenas comparável à dos jornaleiros, que mesmo assim se cifrava em menos de 10%²⁹. De ano para ano desfilam numa contínua rotação, por cada «casal» de lavrador ou pela casa e «tenda» do comerciante, os nomes de criados e criadas, que raramente se fixam em casa de um amo durante um largo período. As feiras que periodicamente se realizavam nas diferentes localidades eram um dos meios utilizados para o ajustamento das condições entre criado e empregador, de forma a iniciar-se um novo período de trabalho para um outro amo. É, aliás, possível associar numa estreita relação a necessidade de contratação de criados para um novo ano agrícola e a realização de certas feiras anuais: para além de momento de festa e devoção, ou de espaço privilegiado para a venda de certos produtos, a feira desempenhava também um papel essencial no sistema de contratação de trabalhadores anuais³⁰.

A existência de prerrogativas concedidas a determinados criados, que não se limitavam a receber um pagamento em dinheiro, mas que compartilhavam com o amo as «suas prosperidades e desventuras» através de uma participação nos resultados da exploração, foi também apresentada por Rebelo da Silva [*Memória sobre a População e a Agricultura de Portugal desde a Fundação da Monarquia até 1865. Parte I (de 1097-1640)*, Lisboa, 1868, p. 103] como um uso que ainda subsistia no Alentejo no início da segunda metade do século XIX, mas que estaria no passado generalizado a outras zonas, nomeadamente à Estremadura.

²⁸ Os títulos das *Ordenações* e o livro de José da Silva Picão apontam para esta variedade de práticas. Keith Snell assinala também, para Inglaterra, a existência de variantes nas formas contratuais do trabalho doméstico, salientando que este não era historicamente invariável (K. Snell, *Annals of Labouring Poor. Social Change and Agrarian England, 1660-1900*, Cambridge, CUP, 1985, pp. 81-83).

²⁹ Esta mobilidade contradiz a imagem de uma população eminentemente estável como característica predominante dos períodos anteriores ao século actual. No entanto, é necessário não generalizar esta imagem a todos os grupos sociais ou a todas as zonas rurais. No caso do *hinterland* de Lisboa, as condições que favoreciam uma forte mobilidade encontravam-se exacerbadas, funcionando a capital como um pólo de atracção de migrações e o seu termo rural como uma etapa desses movimentos de homens e mulheres.

³⁰ Cf. José da Silva Picão, *ob. cit.*, p. 37. Em 1 de Julho de 1771, uma provisão de D. José I mudou a Feira das Mercês para a vila de Oeiras, ordenando que se realizasse anual-

Tendo a errância e a juventude como características mais marcantes, os criados parecem ter despertado um interesse bem evidente por parte da legislação e das instituições que asseguravam a manutenção da ordem ao nível comunitário. De facto, os *criados de soldada* eram sistematicamente citados nas leis e posturas dos concelhos associadas com o controlo social sobre determinadas práticas. O jogo³¹, a bebida³², a venda ilícita de bens³³ ou o pequeno furto³⁴ tinham referências especificamente dirigidas aos criados. Mas o que se apresenta como particularmente significativo do lugar social atribuído a este conjunto de indivíduos são algumas das expressões utilizadas. Os «criados de soldada» eram englobados com os «filhos-família», os «cativos» e os «escravos», numa categoria lata de indivíduos destituídos de algumas das prerrogativas municipais. Destituídos de prerrogativas e também falhos de responsabilidade pelos seus actos, que teriam de ser assumidos — no pagamento de multas ou indemnizações, por exemplo — pelos seus amos. Mais uma vez se configuram traços da especificidade desta modalidade de trabalho: característico da adolescência e da juventude, o trabalhador doméstico vivia sob a tutela do «cabeça-de-casal» do fogo em que se integrava, numa situação semelhante à que teria se residisse em casa de seus pais.

IV

As referências esparsas que podem ser carreadas sobre o trabalho doméstico em Portugal desenham a imagem de uma instituição dotada com os mesmos sinais distintivos que a transformaram num dos traços peculiares do modelo de formação e reprodução do agregado doméstico que seria característico da Europa do Noroeste³⁵. Contudo, que imagem poderemos ter do peso relativo dos criados em relação ao conjunto da população e a outros grupos profissionais?

mente em Outubro, para substituir uma feira anual com pouco movimento que aí se realizava no dia 1.º de Novembro. Nela se faz referência ao «[...] grande concurso de Moços que nella vão buscar amos a quem servir» (cf. *Memorial Histórico ou Coleção de Memórias sobre Oeiras*, Oeiras, Câmara Municipal, 1982, t. 1, pp. 607-610).

³¹ «Das posturas, termos de accordam, e mandados do Senado da Camera da villa de Oeiras», in *Memorial Histórico [...]*, t. 1, cap. 32, p. 311.

³² Id., *ibid.*, cap. 6, pp. 298-299.

³³ Id., *ibid.*, cap. 7, p. 300.

³⁴ Id., *ibid.*, cap. 55, p. 323.

³⁵ Para uma síntese das características distintivas do trabalho doméstico nesta área veja-se o ensaio de J. Hajnal «Two kinds of pre-industrial household formation system», in R. Wall *et al.* (orgs.), *ob. cit.*, pp. 96-97. A afirmação da profunda semelhança entre as parcas referências ao trabalho doméstico em Portugal e o modelo proposto por Laslett e Hajnal para caracterizar a Europa do Noroeste não deve ser entendida como uma conclusão sobre as relações entre o trabalho residente e as restantes variáveis constitutivas dos padrões de casamento e de formação do grupo doméstico. Os estudos sobre a formação e reprodução do grupo doméstico na região que Laslett designou como o «Mediterrâneo» têm desprezado os elementos relacionados com as relações entre trabalho e família. Por exemplo, os dados sobre a proporção de criados na população por grupos de idade que M. Barbagli apresenta para a primeira metade do século XIX já não têm as características de *life-cycle servants* (Marzio Barbagli, «Sistemi di formazione della famiglia in Italia», in *Bol. de la Assoc. de Demografia Historica*, pp. 89-91).

Numa população de 2523 habitantes, recenseados no rol de confessados de Oeiras de 1763³⁶, os criados e criadas representavam cerca de 12% (10% com a população corrigida para os menores de 7 anos) e, incluindo os aprendizes e «oficiais mecânicos» residentes nas famílias dos seus empregadores, esta taxa elevar-se-ia a quase 13% (11% nos valores corrigidos). Olhando para alguns dos estudos realizados para este mesmo período, estes valores podem ser inseridos num panorama mais alargado:

Guimarães, freguesia de Oliveira (1760): 19% (da população masculina)³⁷;
 Salvaterra de Magos (1788): 8,9%³⁸;
 Coruche (1789): 6,2%³⁹.

Um recuo de cerca de cem anos encontraria em Lisboa, na freguesia de Santiago (1680), um número de criados que rondaria os 9% da população arrolada como tendo cumprido os preceitos da desobriga⁴⁰.

Percentagem de criados na população em cada grupo de idades

[QUADRO N.º 3]

Idades	Islândia, 1729 (a)		Noruega, 1801 (b)	Flandres, 1814 (c)		Inglaterra, 1599-1796 (d)		Portugal Salva- terra de Magos (e)		1788-89 Coruche (e)	
	M	F	M/F	M	F	M	F	M	F	M	F
10-14	21	20	10	14	5	5	4	7	14	10	18
15-19	33	34	32	38	31	35	27	15	12	16	24
20-24	39	44	33	48	36	30	40	16	10	12	10
25-29	34	32	19	35	25	15	15	10	2	7	3
30-39	12	24	8	23	6	6	7	5	4	3	4
40-49	9	17	3	8	2	2	2	1	4	1	3

(a) 3 condados; fonte: ver nota 44.
 (b) 3 áreas; fonte: id.
 (c) 9 aldeias; fonte: id.
 (d) 6 comunidades inglesas; fonte: id.
 (e) Fonte: ver nota 20.

Uma comparação com os dados fornecidos para outros países europeus permite, em primeiro lugar, salientar a grande variação dos valores relativos ao peso dos criados na população: os valores apresentados por Laslett registam uma variação entre um valor mínimo de cerca de 1% e um máximo de 35%⁴¹. Numa amostra de paróquias para Inglaterra, entre 1750 e 1821, os criados representavam perto de 11% da população⁴², enquanto o estudo mais completo dedicado ao trabalho doméstico na agricultura, realizado por Ann Kussmaul, apresenta valores relativos à

³⁶ Os róis de confessados não registam nesta época os menores de confissão, que assumi como sendo menores de 7 anos. Uma estimativa da população não registada aponta para um valor que rondaria os 400 indivíduos.

³⁷ N. Amorim, art. cit., p. 27. Esta percentagem incide apenas sobre a população masculina.

³⁸ J. M. Nazareth e F. de Sousa, «Aspectos [...]» (cálculos meus).

³⁹ Id., «A demografia [...]» (cálculos meus).

⁴⁰ Teresa Rodrigues, art. cit. (cálculos meus).

⁴¹ P. Laslett, «Characteristics of the western family [...]», quadro 1.6, pp. 29-30.

⁴² R. Wall, «The household: demographic and economic change in England, 1650-1970», in R. Wall et al. (orgs.), *ob. cit.*, quadro 16.2, p. 497 (cálculos meus).

segunda metade do século XVIII que oscilam entre um mínimo de 5% e um máximo de 15%, mas mantendo-se sempre mais próximo de uma média de 6%⁴³. Para além da grande variação de valores, é possível retirar a conclusão de que o trabalho doméstico em Portugal se situava entre os valores mínimos e médios observados para outros países da Europa, embora os números referentes ao nosso país sejam escassos e, por isso mesmo, destituídos de qualquer relevância quanto a poderem representar uma amostra geográfica e estatisticamente representativa. Quando comparamos os dados referentes a Coruche e a Salvaterra de Magos com a distribuição por idades dos criados na Inglaterra, Flandres, Noruega e Islândia⁴⁴ (quadro n.º 3), pode-se verificar que — para além da identidade essencial do momento do ciclo de vida em que se insere — a experiência de vida retratada por esses valores é distinta, com um menor número de indivíduos a participar no trabalho doméstico ao longo da sua vida, no que diz respeito às duas paróquias portuguesas.

V

A designação de «criado» tem sido entendida como sinónimo do exercício de actividades improdutivas, sendo os indivíduos que assim são apelidados normalmente associados com o sector dos serviços⁴⁵. A razão para esta classificação resulta da concepção do criado no passado como tendo o mesmo lugar social e a mesma situação nos processos de trabalho que aqueles que indivíduos com a mesma designação desempenham nas sociedades contemporâneas. Ora um estudo sobre a importância do trabalho doméstico no passado deve procurar compreender e distinguir *trabalho produtivo e trabalho improdutivo*, de molde a ser detectado o peso relativo desta modalidade de trabalho em relação a outras. A uma aproximação deste tipo depara-se, todavia, a existência de algumas dificuldades para operar uma correcta distinção entre uma actividade ligada à produção de bens e uma outra ligada ao comércio ou aos transportes, quando apenas se tem em consideração a profissão do chefe de família declarada para efeitos fiscais. Muitos empregadores combinariam, com efeito, várias ocupações, tornando-se problemática a avaliação daquela que desempenharia maior importância nos réditos do grupo doméstico⁴⁶.

Apesar destas contingências, o quadro n.º 4 permite uma percepção da distribuição do trabalho doméstico pelas diferentes profissões e ocupações.

⁴³ No entanto, os valores apresentados por Ann Kussmul (ob. cit., quadro 2.1, pp. 12-13) apenas dizem respeito aos criados empregues na agricultura.

⁴⁴ J. Hajnal, «Two kinds of pre-industrial household formation system», cit., quadro 2.13, p. 94.

⁴⁵ Para um exemplo desta associação veja-se Nazareth e F. de Sousa, art. cit., 1981, pp. 371-372. Contudo, já Borges de Macedo assinalara que a designação de «criado» podia recobrir uma situação de trabalho na indústria (*Problemas de História da Indústria Portuguesa no Século XVIII*, Lisboa, Quercó, 1982, p. 88 (1.ª ed.: 1963)).

⁴⁶ Um exemplo extremo de uma situação deste tipo é sugerido pelas «casas nobres» existentes em Oeiras na segunda metade do século XVIII. Embora os seus proprietários sejam apresentados como membros da nobreza ou exercendo funções públicas, estas residências — algumas não habitadas pelos seus donos — estão associadas com quintas, exploradas por um grupo de trabalhadores residentes, sob a chefia de um caseiro ou abegão, que pode ou não residir com a sua família. Como detectar os criados que são destinados ao trabalho produtivo e aqueles empregues na lida da casa? As unidades de convivência no trabalho agrícola tam-

As cinco primeiras categorias destacam-se como aquelas que podem à partida ser assinaladas como agrupando o trabalho doméstico produtivo.

O trabalho agrícola (lavradores e quintas) ocupa mais de 50% dos criados em Oeiras, com particular realce para o elevado número de criados que servem na lavoura das quintas⁴⁷. Por outro lado, 3/4 dos 33 lavradores referenciados⁴⁸ dispõem de trabalho doméstico permanente, para além da mão-de-obra familiar e dos assalariados que sazonalmente seriam chamados para fainas em que a intensidade do trabalho seria maior.

Trabalho doméstico não familiar: Oeiras (1763).
Distribuição absoluta e relativa pelos diferentes fogos

[QUADRO N.º 4]

	Criados		Criadas		Oficiais e aprendizes		Escravos		Escravas		Total	
	n	Percent.	n	Percent.	n	Percent.	n	Percent.	n	Percent.	n	Percent.
Lavradores e fazendeiros (n=26)	52	21,1	4	8,2	0	0	6	21,4	4	7,7	66	16,4
Quintas (a) (n=9)	103	41,7	0	0	0	0	1	3,6	3	5,8	107	26,8
Moleiros (n=10)	14	5,7	2	4,1	0	0	1	3,6	0	0	17	4,2
Artesãos (n=15)	6	2,4	3	6,1	22	84,6	0	0	0	0	31	7,7
Fábrica (a) (n=1)	6	2,4	0	0	4	15,4	0	0	0	0	10	2,5
Exército, clero e oficiais públicos (n=24)	18	7,3	13	26,5	0	0	2	7,1	17	32,7	50	12,4
Comércio, transportes e serviços (n=22)	22	8,9	8	16,3	0	0	4	14,3	10	19,2	44	10,9
Proprietários (n=7)	12	4,9	11	22,4	0	0	3	10,7	9	17,3	35	8,7
Outros (b) (n=3)	8	3,2	2	4,1	0	0	5	17,9	4	7,7	19	4,7
Não indica (c) (n=19)	6	2,4	6	12,3	0	0	6	21,4	5	9,6	23	5,7
Total (n=136).	247	100,0	49	100,0	26	100,0	28	100,0	52	100,0	402	100,0

(a) Ver nota correspondente do quadro n.º 1.

(b) Id.

(c) Id.

A indústria e os «ofícios mecânicos» surgem representados pelas três categorias seguintes — moleiros, artesãos e a fábrica de ferro de Paço de Arcos. Esta última representa, porventura, a situação mais peculiar de constituição de uma unidade de convivência entre indivíduos não aparentados. Trata-se de uma unidade de fundição de ferro que em 1763 empregava 38 trabalhadores, discriminados nos livros de arruamento e de manejo com o seu nome e profissão. Destes, a maior parte reside em Paço de Arcos (ou em localidades próximas), numa casa própria, com uma família constituída, enquanto 10 são arrolados pelo pároco na lista de confessados como fazendo parte de um fogo. Nenhum destes indivíduos forma uma unidade conjugal, sendo a única relação de parentesco existente a que liga um mestre fundidor ao seu sobrinho. Embora tudo indique que se tratava de uma situação de excepção para uma unidade industrial daquela natureza — mercê das condições criadas pelo cataclismo de Novembro de 1755?⁴⁹ —

bém se geram em torno de quintas, mas, pela descrição do conteúdo e características do prédio e seus habitantes, é possível detectar que a função produtiva é a exclusiva ou a predominante.

⁴⁷ Apenas são consideradas as unidades de convivência no trabalho agrícola.

⁴⁸ Trata-se de 25 lavradores e 1 fazendeiro.

e que, numa situação normal, os seis «moços» aí residentes viveriam, porventura, como hóspedes em casa de uma outra família, representa um exemplo significativo da aceitação e prática sociais da coincidência entre trabalho e residência, ocupando esta unidade de convivência o mesmo estatuto que as quintas atrás referidas.

No que diz respeito às restantes ocupações que fazem parte do sector secundário, destaque-se que, dos 19 mestres e 101 oficiais, apenas 15 têm criados, aprendizes ou oficiais ainda não estabelecidos por sua conta. Destes 15, só 3 não são mestres, o que aponta para uma situação em que praticamente a totalidade dos indivíduos designados como oficiais se encontravam numa situação de trabalhadores por conta própria (sem o recurso a outro auxílio no seu trabalho senão aquele que pudesse ser prestado por familiares residentes) ou mesmo de simples assalariados. A individualização dos moleiros perante os restantes produtores do sector secundário permite tornar visível a especificidade desta ocupação, em que 2/3 dos seus elementos têm trabalhadores residentes. Quando se pensa no investimento necessário para adquirir ou arrendar uma azenha ou um moinho⁵⁰, na importância da produção de cereais em Oeiras e nos concelhos limítrofes ou no facto de esta zona estar inserida numa região de forte consumo de cereais, chega-se à conclusão de que a moagem representava uma actividade muito importante, pelos capitais que mobilizava e pela sua situação estratégica na intersecção entre a esfera agrícola e a transformação de alimentos. Alguns dos moleiros acumulavam inclusivamente esta função com a de dizimeiros, sendo provável que os elementos mais ricos deste grupo estivessem inseridos em operações de comércio de cereais e como rendeiros na cobrança de direitos, particularmente quando fossem cobrados em géneros.

Uma estimativa da importância do trabalho doméstico produtivo pode então ser realizada, recorrendo aos apuramentos apresentados no quadro n.º 5:

A maioria dos criados exerce a sua actividade em fogos dedicados ao trabalho agrícola e industrial (64%), embora exista uma dessimetria de comportamentos relativamente a cada um dos sexos, com as criadas participando em muito menor número nas actividades directamente produtivas.

Em contrapartida, o trabalho escravo exerce-se principalmente em actividades que não estão relacionadas com a produção, não chegando a 19% os que trabalham na agricultura ou na indústria. Embora em menor grau, também é visível nos escravos a diferença, consoante o sexo, de inserção nas actividades produtivas. Voltando ao quadro n.º 4, pode apreciar-se que são as actividades ligadas ao comércio, transportes e serviços, aos ofícios públicos e clero, ou aos indivíduos que vivem da renda fundiária, que detêm uma maior percentagem de escravos e escravas, sempre superior ao que pode considerar-se o nível

⁴⁹ Nos anos seguintes, os indivíduos que são arrolados como residentes num mesmo fogo foram diminuindo progressivamente, mas, como faltam os róis de confessados a partir de 1773, é impossível seguir a trajectória desta unidade de convivência. No rol de confessados de 1805 e seguintes não é referida.

⁵⁰ Uma azenha estava avaliada em cerca de metade do valor médio de uma quinta, sendo a maioria propriedade de indivíduos residentes em Lisboa.

médio da sua capacidade de angariação de trabalho doméstico não familiar, estimado na última coluna deste quadro. A título de exemplo, observe-se que os membros do clero, do exército e da administração pública têm uma utilização média de trabalho doméstico de 12,4%, mas detêm cerca de 33% das escravas.

Esta última observação permite chamar a atenção para o facto de estes mesmos sectores — proprietários, membros do clero, do Exército ou funcionários régios e municipais — serem precisamente aqueles em

Percentagem do trabalho doméstico na agricultura e na indústria: Oeiras, 1763

[QUADRO N.º 5]

		Agricultura			Indústria			Agricultura + indústria			Total dos fogos		
		H	M	H+M	H	M	H+M	H	M	H+M	H	M	H+M
Criados (C)	n	155	4	159	26	5	31	181	9	190	247	49	296
	%	63	8	54	11	10	11	73	18	64	100	100	100
Escravos (E)	n	7	7	14	1	0	1	8	7	15	28	52	80
	%	25	13	18	4	0	1	29	13	19	100	100	100
C + E	n	162	11	173	27	5	32	189	16	205	275	101	376
	%	59	11	46	10	5	9	69	16	55	100	100	100

Fonte: cf. quadro n.º 1.

que o peso relativo das criadas suplanta, pelo menos no dobro, o nível médio relativo de utilização de trabalho doméstico por parte destes grupos sociais. Daí que se possa levantar a hipótese de existência de uma íntima associação entre trabalho feminino livre e mão-de-obra escrava nas famílias, em que o trabalho doméstico era utilizado com o fim de manter um *estilo de vida*, e não um *estilo de trabalho*, baseado na produção doméstica.

A existência de uma participação diferencial nas actividades produtivas consoante o sexo dos intervenientes no trabalho doméstico não familiar proporciona, aliás, que sejam tomados em consideração os dados anteriormente apresentados no quadro n.º 2 e que continham as relações de masculinidade observáveis para os criados e para os escravos. As relações encontradas entre os dois sexos destacam duas situações distintas: o enorme peso da participação dos homens como trabalhadores residentes, numa relação de 5 criados para cada criada, enquanto no trabalho escravo essa relação era amplamente favorável às mulheres. Esta situação não corresponde aos dados apresentados para as duas freguesias do Ribatejo e pode apenas resultar de condições peculiares a Oeiras. Contudo, torna-se tentador relacionar esta evidente discrepância de condutas entre os dois sexos com a existência de um modelo de casamento do Sul de Portugal, caracterizado por um casamento tardio para os homens, mas em que as mulheres casam cedo. Obviamente que, no estado actual da investigação sobre este aspecto, as pistas aqui avançadas não escondem o seu carácter especulativo, mas este casamento mais precoce por parte das mulheres seria consentâneo com a sua menor participação no trabalho doméstico durante o período do ciclo de vida prévio à constituição de um núcleo conjugal, ao mesmo tempo que estaria de acordo com um lugar social da mulher mais introvertido no interior da família e uma maior responsabilização mascu-

lina pelas tarefas relacionadas com a viabilidade económica do agregado doméstico, como características culturais do Sul mediterrânico⁵¹.

O quadro n.º 6 permite finalizar esta abordagem da importância do trabalho doméstico, apresentando as relações entre força de trabalho residente e não residente na agricultura e na indústria. O trabalho doméstico produtivo exercido por criados, por aprendizes e oficiais residentes (e dependentes do chefe de família) representa praticamente o mesmo que os fogos de jornaleiros (0,94), ultrapassando-os ligeiramente se se considerar

«Ratios» de composição da força de trabalho: Oeiras, 1763

QUADRO N.º 6)

	Agricultura	Indústria	Agricultura + indústria
C/J	1,56	0,56(a)	0,94(a)
E/J	0,18	0,01	0,19
(C + E)/J	1,70	0,57(a)	1,14(a)

C = Criados.
E = Escravos.
J = Jornaleiros(b).

(a) Inclui também os oficiais e aprendizes residentes no fogo em que trabalham.

(b) São considerados jornaleiros, na agricultura, os «trabalhadores» e, na indústria, os «oficiais», como já foi referido anteriormente.

o trabalho escravo (1,14). A actividade industrial mostra uma parcial desvinculação da contratação de força de trabalho residente, assinalável por uma *ratio* relativamente baixa (quando comparada com a do sector agrícola) em relação aos fogos de oficiais. Esta situação deriva, todavia, da própria especificidade do sector, com uma reduzida concentração da força de trabalho em unidades de produção artesanal, num período histórico em que a concentração fabril ainda não era a norma. A agricultura detinha, por isso, uma maior concentração de trabalho por exploração, derivada não só da relação característica entre os dois sectores de actividade, antes da difusão do maquinismo no processo de trabalho industrial, mas igualmente do facto de a estrutura fundiária de Oeiras se caracterizar pelo domínio de unidades de exploração como as quintas ou os casais, em detrimento da pequena courela ou horta.

VI

Perante uma situação desta natureza, é importante tentar compreender as razões que tornavam económica e socialmente justificável a utilização de trabalho doméstico na produção agrícola e industrial e também a influência desta opção nas formas de reprodução do trabalho e nos processos de estruturação social.

O recurso a produtores exteriores ao grupo familiar desenvolve-se numa estrutura produtiva basicamente alicerçada no agregado doméstico.

⁵¹ Cf. Robert Rowland [«Sistemas matrimoniais en la Península Ibérica (siglos XVI-XIX: una perspectiva regional)», in D. Reher e V. Perez Moreda, *La Demografía Histórica en la Península Ibérica* (a publicar)] para uma exposição desta hipótese.

Assim, a sua contratação era uma forma de solucionar problemas de escassez de recursos familiares em trabalho, adaptando o ciclo doméstico à produção, em situações institucionais que impediam a fácil manipulação dos recursos produtivos de molde a ajustá-los às disponibilidades em trabalho familiar⁵². Por outro lado, como assinalam Richard Smith ou Franklin Mendels ao abordarem o problema da exploração agrícola baseada no grupo doméstico⁵³, a utilização de criados de lavoura pode inclusivamente apresentar-se como assegurando um maior nível de produtividade do trabalho do que aquele que seria possível se cada grupo doméstico estivesse limitado aos seus próprios filhos.

O trabalho doméstico oferecia igualmente uma forma eficaz de lidar com o factor trabalho em economias caracterizadas por baixos preços dos produtos agrícolas, salários à jorna altos e reduzidas disponibilidades monetárias por parte dos lavradores. Uma força de trabalho *imóvel*⁵⁴, trabalhando por contratos anuais e em que uma parte da sua remuneração é composta pelo custo da alimentação e do alojamento, permite uma solução mais lucrativa do que a utilização de jornaleiros com custos mais elevados e sujeitos a uma maior variância. A circunstância de existir um pagamento monetário reduzido, muitas vezes transferido para o final do contrato anual, transforma-se igualmente num forte incentivo à utilização do trabalho doméstico, com o efectivo dispêndio monetário adiado até à existência de uma realização de capital por altura da venda das «novidades», concentrando-se os fluxos monetários em ocasiões de disponibilidade financeira⁵⁵.

Mas as vantagens oferecidas pelo trabalho doméstico não se situavam apenas do lado da procura. A saída de casa dos pais para ir trabalhar como criado surgia como uma solução para os grupos domésticos que — como reverso da medalha da solução anteriormente descrita — não podiam expandir os recursos produtivos ao mesmo ritmo que o do aumento dos braços disponíveis e do consumo familiar. Em condições de forte mortalidade, a relação entre o número desejado de filhos e a dimensão da família resultante estava dependente de factores que o casal não controlava, pelo que o trabalho doméstico representava uma forma de ajustamento da dimensão familiar em condições de inexistência do moderno planeamento, para além de uma redistribuição do trabalho entre famílias carentes de braços e outras que os tinham em excesso⁵⁶. A partir de um modelo da relação entre o rendimento e o consumo familiares, Richard Smith⁵⁷ conclui que o ciclo de vida familiar desenhava um défice a partir do 7.º ano de

⁵² As soluções do *mir* russo, que, através da redistribuição de terras, permitiam uma adaptação entre trabalho e produção no quadro da exploração familiar camponesa, eram pouco viáveis em situações institucionais marcadas pela privatização dos recursos produtivos e pela sua distribuição desigual.

⁵³ R. Smith, «Some issues concerning families and their property [...]», in R. Smith, *ob. cit.*, pp. 22-30; F. Mendels, «La composition du ménage paysan en France au XIX^e siècle: une analyse économique du mode de production domestique», in *Annales ESC*, 1978, pp. 780-802.

⁵⁴ R. Smith, *id.*, p. 36.

⁵⁵ A. Kussmaul utiliza mesmo a expressão «poupança forçada» dos criados como um crédito aos empregadores (*ob. cit.*, p. 25).

⁵⁶ Cf. E. A. Wrigley, «Fertility strategy for the individual and for the group», in C. Tilly (org.), *Historical Studies of Changing Fertility*, Princeton, Princeton University Press, pp. 135-154.

⁵⁷ R. Smith, «Some issues [...]», pp. 69-71.

casamento, para se agravar quando se entrava no 14.º, numa evolução semelhante ao ciclo que Chaiánov tinha construído para explicar o mesmo tipo de relação⁵⁸. Ora seria precisamente neste intervalo de tempo, em que o primeiro filho atingia uma idade entre os 7 e os 14 anos, que se processaria a sua saída de casa dos pais para integrar o vasto contingente dos criados de lavoura ou dos aprendizes. Esta situação adapta-se às tendências da distribuição por idades dos criados de Salvaterra de Magos ou de Coruche e afectaria com mais intensidade as famílias destituídas de recursos produtivos, em que a «exportação» de filhos seria um meio de aliviar o peso do consumo, ou, dito de uma forma mais sugestiva, um meio de «pôr os pés debaixo da mesa de outrem»⁵⁹. Noutros momentos de crise, originados pela morte, pela velhice, pela invalidez temporária ou permanente de um dos membros do casal, a oferta como criado funcionava também como uma válvula de escape que podia preservar a economia familiar.

Os reflexos da importância económica e social do trabalho doméstico na reprodução da força de trabalho observavam-se, antes de mais, no casamento. O emprego de um grande número de jovens como criados ou criadas antes do matrimónio tinha uma particular incidência sobre o momento em que se realizava a formação de um novo casal, operando como incentivo ao aumento da idade ao casamento. A inevitável repercussão das variações na idade em que se processava a união conjugal sobre o nível geral da fecundidade faz com que uma alta idade ao casamento fosse um meio eficaz de abrandamento do crescimento populacional, restringindo a reprodução da força de trabalho à capacidade de crescimento da economia. Contudo, o que pode ser assumido como um elemento novo perante a racionalidade inconsciente adoptada por qualquer população para manter um equilíbrio entre recursos disponíveis e consumo⁶⁰ é a existência de um grande poder de decisão ao nível individual sobre o momento em que se processava a formação de uma nova família, como característico do que Hajnal designou, no seu ensaio de 1965, como «padrão europeu de casamento»⁶¹. Este maior poder de decisão do indivíduo ou do núcleo conjugal, derivado de uma relação estreita entre casamento e existência de condições económicas para o realizar (ao contrário de outros contextos socioculturais em que o jovem casal podia ser aglutinado a lógicas de produção baseadas em redes familiares mais extensas), criava uma maior adaptabilidade da reprodução do trabalho a condições económicas mutáveis, pela possibilidade de manipular o momento em que o casamento se fazia. O trabalho doméstico abria essa possibilidade, ao permitir que os jovens solteiros circulassem entre os vários grupos domésticos, ganhando um pecúlio que permitisse a constituição de uma família com viabilidade para manter um padrão de vida ajustado às suas pretensões sociais e dila-

⁵⁸ Chaiánov, «Peasant Farm Organization», in *The Theory of Peasant Organization*, pp. 58-60. Os pressupostos teóricos de Chaiánov não são os mesmos que os de R. Smith. No primeiro, a relação consumo/produção está subordinada à concepção da existência de uma mobilidade social cíclica, baseada na evolução demográfica da família. No segundo, o modelo da relação produção/consumo está associado ao estudo do «ciclo de pobreza» das camadas da população sem acesso à propriedade.

⁵⁹ Como o assinalava de uma forma clara um vaqueiro inglês do início do nosso século, citado por A. Kussmaul (*ob. cit.*, p. 76).

⁶⁰ Cf. E. A. Wrigley, «Fertility strategy [...]», e Lestaeghe, art. cit., p. 529.

⁶¹ J. Hajnal, «European marriage patterns [...]», pp. 132-133.

tando mais ou menos esse período consoante as maiores ou menores facilidades da conjuntura económica. Está fora do âmbito deste artigo o aprofundamento deste tema e, nomeadamente, o desenvolvimento dos problemas suscitados pela forma como se estabelece esta relação entre economia e comportamentos sociodemográficos. Note-se, contudo, que já Cantillon tinha detectado esta íntima associação entre padrão de vida (social, cultural e historicamente mutável) e oportunidade de casamento⁶². Devido a carências resultantes de más colheitas ou de uma distorção social na repartição dos recursos produtivos geradora de falta de emprego, torna-se impossível manter a mesma qualidade do nível de vida, pelo que o casamento é preterido ou adiado: «Alguns, por falta de emprego, ver-se-ão obrigados a abandonar o País; outros, carecendo dos meios necessários para criar os seus filhos, nunca se casarão, ou só o farão em época tardia, depois de terem poupado o suficiente para sustentar a sua casa.»⁶³ Para Cantillon, o crescimento da população será afectado por este comportamento, que não é admissível na China, país em que o aumento da população é extremo, «todos se casam, pois assim o manda a religião»⁶⁴.

A existência de um número significativo da população incorporada nos fogos dos seus empregadores durante um período específico do seu ciclo de vida não pode também deixar de ter influência na qualidade das relações sociais. As características do trabalho doméstico como correspondendo a uma força de trabalho jovem, residente e geracional, permitem efectivamente pensar em que não só tornariam mais próximas as relações entre patrão e trabalhador pela comensalidade, como também desenvolveriam uma forma de subordinação que se transfigurava de relação socioeconómica em relação familiar. Desta forma, o criado, ou criada, era considerado mais um membro da família, imerso numa teia de relações em que o vínculo contratual cedia o passo perante uma relação de autoridade em que o amo ocupava o lugar do pai, como é possível entrever pela legislação que se refere ao «criado de soldada»⁶⁵.

VII

No início do século XIX modificam-se as relações entre os diferentes sectores da força de trabalho apresentadas para a segunda metade do século XVIII. O quadro n.º 7 expõe o número de indivíduos que em 1805 se dedicavam ao trabalho doméstico, enquanto o quadro n.º 8 representa as relações existentes no interior de cada fogo em 1763 e em 1805, em que os números referentes a cada uma das categorias indicam a sua proporção para cada 100 fogos⁶⁶.

É patente a quebra do trabalho residente em qualquer dos sectores, tendo os escravos desaparecido completamente, enquanto criados e oficiais e aprendizes diminuíram, respectivamente, 24% e 85%, quando comparados os dados dos quadros n.ºs 2 e 7. Em 1763 existiam, em média, cerca

⁶² R. Cantillon, *Essai sur la nature du commerce en général*, Londres, 1755 (trad. esp., C. México, F. C. E., 2.ª ed., 1978), caps. IX e XV.

⁶³ Id., *ibid.*, p. 54.

⁶⁴ Id., *ibid.*, p. 51.

⁶⁵ A relação entre o trabalho doméstico e uma sociedade marcada por uma atitude «paternalista» entre ricos e pobres não é aqui analisada.

⁶⁶ Os problemas relativos à crítica das fontes são analisados no apêndice.

de 60 indivíduos por cada 100 fogos que estavam relacionados com o chefe de família por relações de subordinação resultantes da sua posição como trabalhadores domésticos (como criados ou escravos); em 1805, esta proporção estava reduzida a menos de metade. Quanto aos restantes componentes do grupo doméstico, mantinham-se, na generalidade, as mesmas características nos dois momentos: peso reduzido das famílias que se alargam para além do núcleo conjugal, com ou sem filhos; diminuto número de filhos por casal e sofrendo, inclusive, uma ligeira quebra em 1805⁶⁷; a

Trabalho doméstico não familiar: Oeiras, 1805

[QUADRO N.º 7]

	Homens		Mulheres		Total		Relação de masculinidade
	Número	Porcentagem	Número	Porcentagem	Número	Porcentagem	
Criados	139	97,2	85	100,0	224	98,2	163,5
Oficiais e aprendizes	4	2,8	0	0	4	1,8	0
Total	143	100,0	85	100,0	228	100,0	168,2

Fonte: rol de confessados de 1805 e livro de arruamento e maneio de 1805.

importância do número de fogos que não têm um núcleo conjugal na posição de chefia (com um peso significativo dos fogos de solitários e chefiados por viúvos ou viúvas); e a existência de homens e mulheres cuja posição no fogo não era indicada, que diminuem, no entanto, 48% em 1805⁶⁸. Como se pode verificar, o decréscimo observável na dimensão média do agregado doméstico (de 3,37 para 2,94) e da residência (de 3,83 para 3,18) não se deve principalmente à diminuição do número de familiares, mas, em larga medida, à queda dos trabalhadores co-residentes ou dos hóspedes.

Contudo, o decréscimo do trabalho doméstico não resultou de uma descida uniforme de todas as suas categorias. Para além do desaparecimento completo das referências à mão-de-obra escrava, ressalta o aumento do peso relativo da força de trabalho residente feminina: enquanto, em 1763, a relação entre os sexos apontava para um predomínio do trabalho doméstico masculino (livre e escravo) numa relação de 3 para 1, em 1805 essa relação diminui 44% (de 298,0 para 168,2), correspondendo praticamente ao decréscimo da globalidade do trabalho doméstico não familiar (-43%). Com o fim das escravas, o acréscimo do trabalho doméstico feminino deveu-se unicamente ao aumento —absoluto e relativo— do número de criadas existentes.

Esta alteração das relações anteriormente observáveis entre os dois sexos permite entrever —para além da global diminuição de trabalhadores residentes— uma perda de importância do trabalho doméstico de índole produtiva, cujo desempenho estava associado tradicionalmente ao sexo masculino. O aumento absoluto do número de criadas, de 49 para 85, não representa sequer um acréscimo que permita substituir o trabalho escravo,

⁶⁷ Contudo, os filhos menores de 7 anos continuam a não estar incluídos.

⁶⁸ Estes indivíduos podiam ser hóspedes — como usualmente são considerados nos estudos que utilizam róis de confessados. Mas podiam igualmente ser pessoas que eram objecto de assistência, criados ou parentes cuja relação com o chefe de família não foi indicada. O estudo que tenho vindo a realizar permite esclarecer este problema.

que anteriormente tinha sido apresentado como ocupando funções principalmente improdutivas, sem tomar em consideração que o crescimento do número de famílias residentes entre os dois momentos se poderia ter reflectido num aumento de procura de criadas. Assim, o peso relativo acrescido alcançado pelo trabalho doméstico feminino não deve ser entendido como uma substituição das funções que os criados desempenhariam na segunda metade do século XVIII, mas sim como a consequência lógica da diminuição destes últimos.

Número médio de pessoas por 100 fogos: Oeiras

[QUADRO N.º 8]

Categorias	1763 — n = 660	1805 — n = 863
Chefes de família e suas mulheres	125	126
Chefes de família solteiros ou viúvos	38	37
Filhos	98	89
Outros parentes	15	15
Criados (a)	42	17
Escravos	4	—
Criadas	7	10
Escravas	8	—
Trabalho doméstico	61	27
Subtotal	337	294
Não indica (b)	46	24
Total	383	318

(a) Inclui igualmente os oficiais e aprendizes.

(b) Sem relação explícita com o chefe de família (cf. apêndice).

Fontes: 1763: cf. quadro n.º 1; 1805: cf. quadro n.º 7.

Esta modificação do lugar que o trabalho doméstico ocupava no processo produtivo e a sua conseqüente feminização — mercê das funções mais especificamente «domésticas», desempenhadas pelas criadas — podem ser melhor apercebidas através dos quadros n.ºs 9, 10, 11 e 12.

Do ponto de vista das alterações na estrutura interna de trabalho doméstico (quadro n.º 9), verifica-se que a feminização da força de trabalho residente não é acompanhada por uma alteração do papel social da mulher na distribuição dos sexos por actividades produtivas ou improdutivas — o pequeno aumento no número absoluto de criadas nos fogos dedicados à agricultura não chega a colmatar a redução da totalidade da força de trabalho feminina residente em relação a 1763. De facto, a distribuição percentual dos criados entre fogos «produtivos» e «improdutivos» manteve-se semelhante em 1763 e 1805, com, respectivamente, 73% e 71% destes indivíduos a trabalharem para famílias de agricultores ou de artesãos. Por outro lado, embora diminuindo significativamente o número absoluto de criados e da globalidade dos trabalhadores residentes, praticamente metade de todo o trabalho doméstico encontra-se inserido em famílias dedicadas à agricultura ou à indústria. Isto é, a índole produtiva de indivíduos designados como criados permanece como um aspecto relevante, mesmo após a redução do seu número e o início de uma transformação que se irá acelerar ao longo do século XIX — o aumento das mulheres como

trabalhadores residentes, de molde que, décadas mais tarde, trabalho doméstico seja sinónimo de «criada»⁶⁹.

Mas, se tomarmos em consideração o peso do trabalho doméstico no mercado de trabalho (quadro n.º 10), é evidente a redução praticamente a metade da importância anteriormente ocupada, decréscimo com níveis mais acentuados para o trabalho agrícola e industrial (-51%) do que para as famílias que viviam de outras fontes de rendimento (-33%)⁷⁰. Nestas famílias, o aumento do número de criadas consegue substituir parcial-

Trabalho doméstico na agricultura e na indústria: Oeiras, 1763 e 1805

[QUADRO N.º 9]

		Agricultura + indústria						Total dos fogos					
		1763			1805			1763			1805		
		H	M	H+M	H	M	H+M	H	M	H+M	H	M	H+M
Criados	n	181	9	190	99	10	109	247	49	296	139	85	224
	%	73	9	64	71	12	49	100	100	100	100	100	100
Total(a)	n	215	16	231	103	10	113	301	101	402	143	85	228
	%	71	16	57	72	12	50	100	100	100	100	100	100

(a) Inclui criados, escravos, aprendizes e oficiais.

Fonte: 1763: cf. quadro n.º 1; 1805: cf. quadro n.º 7.

mente os escravos e escravas, levando inclusivamente a uma ligeira subida da sua utilização de criados e criadas. As mudanças não se saldaram, porém, apenas pela *feminização do trabalho doméstico* ou pelo *fim do trabalho escravo*. A diminuição da força de trabalho residente utilizada na produção de bens é igualmente uma função do decréscimo do trabalho masculino, que, pela sua associação privilegiada ao trabalho produtivo, afecta prioritariamente a redução operada neste sector.

A evolução do trabalho doméstico nas diferentes famílias pode ainda ser seguida recorrendo aos quadros n.ºs 11 e 12, que têm a vantagem adi-

Variação relativa dos efectivos dedicados ao trabalho doméstico entre 1763 e 1805 (em percentagem)

[QUADRO N.º 10]

	Agricultura + indústria			Outros fogos			Total dos fogos		
	H	M	H+M	H	M	H+M	H	M	H+M
Criados	-45	+11	-43	-39	+88	+9	-44	+73	-24
Total do trabalho doméstico	-52	-38	-51	-53	-12	-33	-52	-16	-43

Cf. fontes e nota do quadro n.º 9.

⁶⁹ Este processo de feminização do trabalho doméstico parece ter uma raiz sobretudo urbana, que posteriormente se difundiria para zonas rurais. A. Arru apresenta características de forte peso da mão-de-obra feminina no trabalho doméstico em Roma no século XIX («'La conosco perché è sempre stata a casa mia a servire.' Celibato e servizio domestico a Roma nell'Ottocento») (comunicação ao I Congresso Hispano-Luso-Italiano de Demografia Histórica).

⁷⁰ A importância do trabalho doméstico no mercado de trabalho não é mensurável nos moldes em que o quadro n.º 6 o permitia, devido aos problemas de identificação referidos.

cional de permitir detectar correspondentes alterações na estrutura do agregado familiar.

Quer nos fogos de lavradores e unidades de convivência formadas por algumas quintas, quer nos grupos domésticos de mestres artesãos, a diminuição do trabalho doméstico não é explicável pelo mero fim do trabalho escravo. É a diminuição registada no trabalho doméstico masculino, oriundo de uma relação contratual (criados, oficiais e aprendizes), que contribui para a redução sofrida pelo trabalho doméstico⁷¹. As quedas

Número médio de pessoas por 100 fogos — agricultura: Oeiras

[QUADRO N.º 11]

Categorias	Lavradores		Jornaleiros		Unidades de convivência	
	1763 — n = 33	1805 — n = 35	1763 — n = 102	1805 — n = 44	1763 — n = 13	1805 — n = 11
CFs e suas mulheres	122	138	176	146	46	72
CFs solteiros ou viúvos ..	39	31	12	27	77	64
Filhos	161	265	114	98	39	18
Outros parentes	39	23	6	9	8	0
Criados	158	123	0	0	792	473
Escravos	18	—	—	—	8	—
Criadas	12	11	0	0	0	0
Escravas	12	—	—	—	23	—
Trabalho doméstico	200	134	0	0	823	473
Subtotal	561	585	308	280	993	627
Não indica	18	17	23	9	108	127
Total	579	602	331	289	1101	754

Nota — Ver notas e fontes do quadro n.º 8.

Número médio de pessoas por 100 fogos — indústria: Oeiras

[QUADRO N.º 12]

Categorias	Mestres		Oficiais	
	1763 — n = 19	1805 — n = 29	1763 — n = 101	1805 — n = 50
CFs e suas mulheres	158	172	158	160
CFs solteiros ou viúvos	21	14	21	20
Filhos	158	159	93	120
Outros parentes	21	14	8	10
Criados	121	21	3	2
Escravos	0	—	0	—
Criadas	16	10	0	6
Escravas	0	—	0	—
Trabalho doméstico	137	31	3	8
Subtotal	495	390	283	318
Não indica	37	31	32	16
Total	532	421	315	334

Nota — Ver notas e fontes do quadro n.º 8.

⁷¹ Foi nos fogos de lavradores que a diminuição no número de escravos teve um maior efeito, não determinando, contudo, mais de 25% da descida do trabalho doméstico.

mais espectaculares registam-se nas unidades de convivência, em que o decréscimo atinge perto de 50%, e nos fogos dos mestres dos «ofícios mecânicos», em que o trabalho doméstico diminuiu mais de 75%. A avaliar pelos dois aprendizes e outros dois oficiais que constituíam em 1805 os únicos trabalhadores residentes designados pelas categorias tradicionais dos «ofícios mecânicos», estar-se-ia perante uma acentuada erosão do modelo de aprendizagem e de hierarquização do sistema corporativo, com a consequente descida da importância do trabalho doméstico nestes fogos.

VIII

Quais as razões para estas mudanças, simultaneamente na composição do trabalho doméstico e na sua participação no mercado de trabalho?

O trabalho produtivo exercido por criados constitui uma opção eficaz em situações em que existe uma escassez de força de trabalho assalariada, devida a três factores: a um modelo de reprodução de «baixa pressão» demográfica, a uma conjuntura económica marcada por baixos preços dos produtos que compõem a dieta alimentar, ou ainda a alternativas social e economicamente viáveis de fuga ao trabalho assalariado. Uma primeira possibilidade de explicação para a redução do trabalho doméstico de índole contratual (criados e trabalhadores dos «ofícios mecânicos») reside precisamente na alteração profunda nas condições que regulam a sua reprodução. Como foi salientado, uma parte significativa da remuneração destes trabalhadores compunha-se da sua alimentação. Ora o aumento brutal dos preços, nomeadamente dos cereais no período entre 1784 e 1811⁷², vai transformar de forma radical uma das condições que faziam da utilização dos criados uma opção economicamente vantajosa para os empregadores.

Por outro lado, a partir de meados do século XVIII processou-se em Oeiras um aumento significativo da população residente, motivado sobretudo pela imigração. Esta situação é, aliás, visível pela estrutura da composição do grupo doméstico — o reduzido número de filhos por fogo como uma das características das famílias nesta freguesia⁷³ é um sintoma de que se trata de uma zona de forte imigração, com a formação de grupos domésticos jovens, sem filhos (ou com filhos de tenra idade que ainda não atingem os 7 anos). Esta situação, que já existia em 1763, está singularmente agravada no início do século XIX, sinal de que não tinha existido uma estabilização da mobilidade de indivíduos jovens, que posteriormente se estabeleciam através do casamento. A inexistência para o século XIX de livros de décima com uma extensão de registo de informações sobre profissões e ocupações comparável ao que sucedia para o século XVIII impede uma avaliação precisa das consequências desta constituição de novos fogos para a estrutura socioprofissional. É, no entanto, verosímil que tenha aumentado o número de famílias que vivem de rendimentos oriundos do trabalho assalariado, agravando-se ainda mais a pressão sobre a remunera-

⁷² Cf. V. M. Godinho, *Prix et Monnaies au Portugal, 1750-1850*, Paris, 1955; D. Justino, «Crises e 'decadência' da economia cerealífera alentejana no século XVIII», in *Revista de História Económica e Social*, n.º 7, 1981, pp. 29-80.

⁷³ Noutros estudos, a média de filhos por fogo é geralmente de dois. Cf. os estudos sobre róis de confessados realizados em Portugal e já citados.

ção do trabalho à jorna que a clássica diferença nas flutuações entre preços e salários deixava entrever.

No entanto, as variações altistas dos preços, impondo o salário em dinheiro e à jorna como mais favorável, não são específicas deste período. Como explicar então a coexistência entre trabalho assalariado e trabalho doméstico, visível na história portuguesa desde, pelo menos, o século XIII, sem que circunstâncias económicas de alta conjuntural dos preços tenham levado ao desaparecimento da força de trabalho residente baseada nos criados? Seria interessante olhar com esta questão em mente a evolução histórica da composição da força de trabalho em Portugal, sem cair na perspectiva, porventura errónea, de apresentar a relação, ao longo da história, entre trabalho doméstico e assalariados não residentes como a lenta evolução para a modernidade das relações contratuais no mercado de trabalho. A possibilidade de existência de movimentos cíclicos de maior e menor peso relativo do trabalho doméstico, sem que durante séculos qualquer das duas modalidades de trabalho tenha sido afastada, é um hipótese que deve ser tomada em consideração⁷⁴.

Se pode ser colocado este limite à capacidade explicativa das flutuações dos preços, de igual modo um outro problema se articula — qual a razão para a entrada em decadência do trabalho doméstico (principalmente o que era contratado para a produção de bens) a partir do início do século XIX, bem como para o aumento do peso relativo das mulheres?⁷⁵

Começando pelo último ponto, é vulgar associar o advento da «família moderna» com a maior importância da privacidade do grupo familiar e do lar, com a recusa de elementos estranhos à família no interior do agregado doméstico⁷⁶. O trabalho doméstico masculino seria um alvo prioritário da evolução para o apertar do círculo dos co-residentes, pelos riscos de envolvimento emocional entre os membros femininos da família e os jovens que iam servir como criados. Desta forma, a feminização do trabalho doméstico andaria a par com o maior peso atribuído à privacidade, e igualmente com a desvalorização do seu papel social no interior da família.

Todavia, nesta evolução das novas atitudes mentais em relação à presença e ao lugar dos criados no interior do grupo doméstico não era estranha a existência de princípios de um cálculo económico que concluía pela inoportunidade dos trabalhadores co-residentes em diferentes condições de aumento do custo da sua reprodução quotidiana, bem como a evolução do papel da produção doméstica na totalidade do produto nacional. A partir do século XIX, cada vez mais este é assegurado por unidades produtivas exteriores à família, que exercem uma pressão sobre o mercado de trabalho, favorecendo o predomínio do assalariado não residente⁷⁷. Por outro lado, vinham-se esboroando algumas das instituições que permitiam a exis-

⁷⁴ Da mesma forma se deve tomar em atenção a existência de uma composição relativa do trabalho que afecte diferencialmente espaços regionais e sectores da actividade económica.

⁷⁵ Mais uma vez se torna necessário não ceder à generalização da queda do trabalho doméstico como extensiva a todas as zonas. Vejam-se a este propósito os dados apresentados por Brian O'Neill sobre o número de criados existentes em Fontelas no final do século XIX (*Proprietários, Lavradores e Jornaleiras*, cit., pp. 213 e segs.).

⁷⁶ Cf. E. Shorter, *La naissance de la famille moderne*, Paris, Seuil, 1977, pp. 52 e segs., cap. 6 (trad. franc. de *The Making of the Modern Family*, Nova Iorque, 1975); J. L. Flandrin, *Familles*, Paris, Seuil, 1984, p. 109 (1.ª ed.: 1976).

⁷⁷ A proximidade de Oeiras em relação a um centro que protagonizava estes processos históricos não deve passar despercebida para uma compreensão da ruptura, eventualmente mais precoce, de áreas do *hinterland* de Lisboa com o trabalho doméstico.

tência da «economia moral» da plebe como corpo de valores socialmente operatório, fruto do que se apelidou de «individualismo agrário» ou de predomínio da «economia de mercado» sobre práticas que privilegiavam a integração comunitária (como era o caso da acção das autoridades sobre os preços)⁷⁸. Ora o sistema de controlo social sobre a reprodução humana, que incluía o trabalho doméstico num conjunto de outras forças reguladoras (como a intensidade e o momento de acesso ao casamento), estava necessariamente integrado e ajustado a condições materiais, de que faziam parte a produção doméstica e o conjunto de instituições e condutas sociais racionalizadas pelos valores subjacentes à «economia moral». O esboroamento destas práticas e dos seus fundamentos materiais criava as condições para o desenvolvimento de novas atitudes perante a reprodução, carecendo de sentido alguns dos constrangimentos ao casamento. O fim do período em que os jovens serviam como criados, com a sua função de adiamento do momento em que ascendiam ao casamento, por exemplo, provocaria um efeito multiplicador no crescimento populacional — mesmo com a manutenção de níveis de fecundidade semelhantes —, pela mera diminuição do intervalo na reprodução de novas gerações. Desta forma, a diminuição dos atractivos económicos do trabalho doméstico pelo aumento dos custos de manutenção quotidiana destes trabalhadores combinar-se-ia com uma transformação da estrutura das relações de reprodução social em que o trabalho residente se inseria. A simultaneidade destes processos deu-lhes um carácter recorrente que agravou as pressões que se exerciam sobre qualquer dos dois pólos: quer desincentivando o recurso ao trabalho doméstico (nomeadamente aquele que era ocupado na produção) pela pressão do crescimento populacional na disponibilidade de mão-de-obra; quer aumentando as razões para se casarem cedo por parte dos jovens antes ocupados como criados de lavoura⁷⁹.

As consequências do fim do trabalho doméstico produtivo como alternativa válida no mercado de trabalho não são iguais em todos os grupos sociais. Foi já notada a discrepância na taxa de variação do trabalho doméstico nos fogos de lavradores ou nas unidades de convivência de trabalho agrícola (quadro n.º 11). O decréscimo de criados nos grupos domésticos dos lavradores foi relativamente menor, ao mesmo tempo que se assistiu a um aumento do número de filhos residentes. Embora sujeita a uma posterior confirmação com o recurso a métodos de análise mais intensivos, esta situação pode ser explicada por duas ordens de razões. A menor diminuição do número de criados nos fogos de lavradores parece significar uma parcial vinculação da racionalidade que presidia ao seu cál-

⁷⁸ Sobre o conceito de *economia moral* veja-se E. P. Thompson, «The moral economy of the English crowd in the eighteenth century», in *Past and Present*, n.º 50, 1970, K. Snell (*ob. cit.*, pp. 99-100) integra o trabalho doméstico como instituição no conjunto de valores que Thompson intitulava «economia moral».

⁷⁹ O trabalho do jornaleiro não era incompatível com o casamento e o agrupamento de duas pessoas num núcleo conjugal poderia ser um meio eficaz de partilha de rendimentos do trabalho, quando, em outras circunstâncias, a opção seria pela poupança prévia ao casamento. Cf. M. Anderson, *Elementos para a História da Família Ocidental, 1500-1914*, Lisboa, Quercus, 1984, pp. 76-77 (trad. port. de *Approaches to the History of the Western Family 1500-1914*, Londres, Macmillan, 1980); D. Levine, *Family Formation in an Age of Nascent Capitalism*, Nova Iorque, Academic Press, 1977, pp. 2-5 e 11-12; Hans Medick, «The proto-industrial family economy: the structural function of household and family during the transition from peasant society to industrial capitalism», in *Social History*, 3, Outubro de 1976, pp. 291-315.

culo económico aos motivos que definiam a lógica da economia doméstica e a sua predilecção por uma força de trabalho residente. Sem deixarem de recorrer ao trabalho à jorna para momentos mais intensos das fainas agrícolas dos seus «casais»⁸⁰ (que eram, quase na totalidade, terras de pão), os lavradores optavam ainda por uma modalidade de trabalho que pareceria mais adequada às culturas mais intensivas praticadas nas quintas (hortas, vinha, pomares e pecuária em estábulo). No entanto, estas últimas unidades de exploração (em que se integravam os grupos de trabalho formados pelas unidades de convivência) estavam impregnadas por um cálculo económico exterior ao da produção familiar. O aumento do número de filhos nas famílias de lavradores permite, por um lado, conjecturar sobre a existência de um recrutamento de criados que — em situações de vitalidade desta prática — se estendia também a este grupo social. Por outro lado, este acréscimo articula-se com as transformações que afectaram a força de trabalho residente não familiar, no sentido em que surge como uma resposta à diminuição dos «moços de lavoura» e mesmo ao fim dos escravos⁸¹, procurando manter o mesmo número de braços disponíveis⁸².

Esta alteração no número de filhos residentes já não é visível nas famílias de trabalhadores. Nestes, a composição do grupo doméstico não é determinada pelas exigências resultantes de constituírem um grupo de trabalho, mas sim pelas condições ditadas pela relação rendimento-consumo. A diminuição do trabalho doméstico não implica, para este grupo social, a existência de uma pressão centrípeta que aumentasse o número de filhos residentes. Pelo contrário, assiste-se mesmo a uma ligeira redução do número de filhos por cada fogo, resultante da existência de casais mais jovens, fruto da imigração, mas também de uma possível tendência para um casamento mais precoce.

Em síntese, a alteração do peso relativo dos diferentes sectores da força de trabalho teve repercussões importantes nos processos que controlavam a reprodução humana⁸³. Por outro lado, o trabalho doméstico deixava de preencher uma etapa importante na socialização dos jovens, etapa esta que não era protagonizada pela família de origem, nem por instituições formais de aprendizagem.

⁸⁰ Não existia uma total coincidência entre unidade de reprodução e consumo, por um lado, e unidade de produção, por outro.

⁸¹ A. Silbert salienta a importância dos escravos para a agricultura alentejana setecentista e o facto de a abolição da escravatura no continente ter agravado a falta de mão-de-obra (A. Silbert, *Le Portugal Méditerranéen à la fin de l'Ancien Régime*, vol. II, Lisboa, 2.ª ed., 1978, pp. 828-830 (1.ª ed.: 1966). Aliás, seria interessante olhar as queixas dos lavradores sob a óptica da existência de um mercado de trabalho composto por diferentes sectores, em que os movimentos de oferta e procura poderiam não ser coincidentes.

⁸² O que é conseguido, tendo em conta a dimensão média da família dos lavradores em 1763 e 1805.

⁸³ Cf. R. Lesthaeghe (art. cit.) para uma síntese sobre o processo de «modernização do sistema reprodutivo» (p. 543).

SOBRE A IDENTIFICAÇÃO
DOS DIFERENTES SECTORES DO TRABALHO

A identificação do *trabalho assalariado* na agricultura não levanta dificuldades insolúveis. Está praticamente circunscrito aos indivíduos identificados profissionalmente como «trabalhadores»¹.

O mesmo já não se passa no que diz respeito à indústria, representada em Oeiras pelo artesanato tradicional e por uma fábrica de fundição de ferro, sita no lugar de Paço de Arcos. Neste último caso torna-se possível a identificação de todos os assalariados, mercê do arrolamento que é feito na décima. Para a grande maioria dos restantes elementos que compõem este sector de actividade é praticamente impossível distinguir entre o trabalhador assalariado e o artesão que exerce uma actividade por conta própria sem recorrer à contratação de trabalho assalariado. Assim, a aglutinação entre as duas modalidades de trabalho acabou por se transformar numa solução necessária para a análise que foi empreendida, tendo considerado os «oficiais» dos «ofícios mecânicos» no mesmo pé de igualdade que os assalariados agrícolas, quando procurei comparar o trabalho doméstico não familiar com o trabalho assalariado. Esta opção não surge como contraditória com a imagem que uma fonte fiscal como a décima oferece do modo como o Estado via um escalonamento social em torno de um rendimento colectável. Os indivíduos designados como «trabalhadores» pagavam uma décima fixa (200 réis), montante este que — salvo raras excepções — era igual ao do imposto colectado aos oficiais dos «ofícios mecânicos». Esta equiparação fiscal no livro de maneiio de 1763, e que se prolonga pelos anos seguintes, vem confirmada de forma indirecta nos livros de décima de 1805. A partir de 1789², os criados e jornaleiros foram isentos da décima de maneiio. Portanto, em 1805 os «trabalhadores» não vêm colectados na décima de maneiio e os seus nomes apenas são indicados quando surgem como detentores de bens imóveis, como proprietários ou rendeiros³. Ora a sua designação profissional passa então a incluir igualmente a palavra «jornaleiro» (exemplo: «trabalhador e jornaleiro»). Mas o que é mais interessante é o facto de terem caído em desuso as palavras «oficial» ou mesmo «mestre» para designarem a categoria de um profissional das corporações do artesanato, sendo substituídas por expressões como «cabouqueiro e jornaleiro» ou «pedreiro e jornaleiro», cujos titulares também não pagavam maneiio, enquanto outros têm a sua caracterização profissional reduzida à mera indicação do ofício («ferreiro», «sapateiro», «ferrador», etc.) e pagam a décima de maneiio. Não é possível passar desta indicação para uma classificação estrita de qualquer indivíduo como assalariado ou como trabalhador por conta própria. Contudo, não deixa de ser importante verificar que a imagem, em termos de rendimento e de hierarquia social, que o Estado criava do exercício de uma actividade económica fazia coincidir muitos trabalhadores dos «ofícios mecânicos» com os «trabalhadores».

No que diz respeito aos criados, foram considerados como tal todos os indivíduos que nos róis de confessados eram designados como «criados/as» ou que surgiam apelidados de «moços/as» nos livros de arruamentos da décima. Na primeira fonte, a designação surge como sinónimo da relação de dependência em relação ao chefe de família, excluindo qualquer outra relação, nomeadamente de parentesco. Na segunda, é o intuito de caracterização profissional ou ocupacional do indivíduo que prevalece⁴.

O primeiro problema a resolver é tentar saber o que significam os grupos de indivíduos inscritos numa mesma unidade de registo dos róis de confessados, pois é prática usual dotar estes conjuntos de um conteúdo sociológico de interacção, sem questionar os fundamentos dessa atitude⁵. Não é esta a ocasião para expor em pormenor o método e os resultados a que cheguei ao enfrentar este problema. Contudo, gostaria de salientar que a descrição física da

¹ Embora não se possa inferir que todos eram jornaleiros rurais, correspondendo aquela designação sobretudo à de «assalariado», que também podia surgir em fábricas ou oficinas.

² Alvará de 31 de Dezembro de 1789.

³ Dai as dificuldades, a partir desta data, de identificação socioprofissional de uma comunidade, no que se refere aos criados, aos trabalhadores e aos oficiais das corporações considerados «jornaleiros». As duas últimas ocupações surgem apenas quando os seus titulares são referenciados como proprietários ou, na maior parte dos casos, como rendeiros de casas. Todavia, nem sempre aparece o seu nome no livro de arruamentos ou de prédios, em que o registo está, por vezes, limitado a frases lacunares: «[...] uma casa arrendada a um trabalhador e jornaleiro por 10\$000 [...]» A identificação dos criados não está sujeita a estes contratempos, pois a maior parte não era registada na décima, mas sim nos róis de confessados.

⁴ Dai que existam indivíduos designados com uma relação de parentesco com o chefe de família (sobrinhos, genros) nos róis de confessados, que igualmente estão sujeitos a uma relação de subordinação económica ou de cooperação num processo de trabalho, nomeadamente como oficiais ou aprendizes. No entanto, não encontrei nenhum parente que simultaneamente fosse criado.

⁵ Mesmo na realização dos modernos recenseamentos se colocam problemas graves de inexistência de referentes culturais comuns entre inquiridos e recenseadores quanto ao que é um «grupo doméstico», uma «família» ou uma «unidade de residência». As principais consequências metodológicas que advêm de um posicionamento mais prudente quanto aos problemas relativos à configuração do grupo doméstico e da residência não serão aqui aforadas.

casa — as dependências para as pessoas, para o gado, ou os edifícios de carácter directamente produtivo, como os lagares, as azenhas, etc. — proporcionada pela décima, conjuntamente com as informações sobre os indivíduos que a habitam e são obrigados ao pagamento das décimas de maneiço ou predial, permitem testar a natureza da unidade de registo apresentada pelo pároco, a sua coincidência ou não com um grupo doméstico, para além da identificação socioprofissional das pessoas que o compõem e dos bens fundiários que possuem.

Os indivíduos considerados como criados não esgotam, porém, todas as pessoas que no interior de um grupo doméstico se relacionam com o chefe de família através de laços não explicitados como de parentesco. Para além dos escravos existem duas outras categorias de indivíduos que podem fazer parte de um fogo.

A primeira categoria surge nas quintas ou «casas nobres» e compreende os indivíduos que têm profissões como caseiro, abegão, carreiro, carreiro ou cozinheiro, podendo desempenhar papéis distintos no interior da residência em que são integrados. Por vezes fazem parte de uma unidade de residência conjuntamente com criados e escravos, desempenhando as funções de chefe de família. Estão neste caso os caseiros e abegões que dirigem uma exploração agrícola por conta de um proprietário residente fora do concelho. Outras vezes vêm listados no interior de um prédio com uma função subordinada em relação a um chefe de família, no mesmo pé de igualdade que os criados, por exemplo⁶.

Quanto à primeira modalidade — residência numa quinta, com um grupo de trabalhadores composto por criados e escravos —, optei por considerar esta unidade de residência uma *convivência*⁷. O seu estatuto na classificação dos agregados domésticos é semelhante ao que nos actuais recenseamentos detêm os quartéis, internatos ou lares. Pretende compreender todos os grupos de indivíduos cuja residência, por um período longo (normalmente superior a seis meses), se processava conjuntamente, formando uma unidade de comensalidade, sem que um núcleo conjugal de origem ou o parentesco o determine. No caso das quintas, que classifiquei como *unidades de convivência de trabalho agrícola*, os caseiros ou abegões podem inclusivamente viver com a mulher e os filhos e o restante pessoal agrícola. Mas são relações de trabalho conjunto, *baseadas na subordinação a relações contratuais para com uma entidade exterior* (o proprietário da quinta), que criam a co-residência, sujeita a uma forte mobilidade dos seus componentes.

Por outro lado, quando estão integrados num prédio numa dependência directa em relação a um indivíduo que ocupa a posição de chefe de família, seria fácil pensar que se estaria perante uma função semelhante à desempenhada pelos criados. Não foi esse o meu entendimento. Procurei isolar na categoria representada pelos criados todos os trabalhadores residentes sujeitos a uma relação contratual com o chefe de família, mas que partilhassem características específicas. Os criados nunca assumem a chefia de um fogo, enquanto profissionais como os caseiros, os carreiros ou os cozinheiros podiam surgir à frente do seu próprio fogo ou subordinados numa residência alheia. Por seu turno, embora a habitação no mesmo prédio e a subordinação salarial devessem necessariamente dar lugar a relações sociais próprias, diferentes das que resultariam se residência e trabalho não se processassem no mesmo local, o facto de estes últimos indivíduos formarem unidades conjugais colocava-os numa situação distinta em relação aos criados. Provavelmente formariam unidades de residência e de consumo próprias, ao contrário do que se passaria com os criados⁸.

A segunda categoria de indivíduos que surgem no interior de um fogo são aqueles cuja relação de dependência em relação ao chefe de família não é indicada. Nestas condições, existe todo um leque de hipóteses sobre a real função desempenhada por estas pessoas: parentes, hóspedes, criados? Para este estudo optei por deixar a relação indeterminada.

Por último, nem todos os indivíduos dotados de uma ocupação foram referidos, situando-se as lacunas em duas situações distintas:

A mão-de-obra familiar não remunerada ou os familiares com uma ocupação distinta da do chefe de família foram desprezados;

Da mesma forma, alguns fogos em que não foi possível conhecer a fonte dos seus rendimentos (um pouco mais de 25% de todos os fogos) podiam albergar pessoas com uma ocupação profissional, mesmo temporária.

No texto do artigo chamo a atenção para estas duas situações, que resultam da impossibilidade de relacionar completa e unidimensionalmente um indivíduo e uma família ao exercício de uma actividade económica ou ao acesso a uma fonte de rendimentos.

⁶ Podem também surgir com outra modalidade de residência: como chefes de família de um fogo próprio, independente da unidade de exploração em que trabalhariam.

⁷ A fábrica de ferro de Paço de Arcos também foi considerada uma unidade de convivência.

⁸ Esta situação vem recolocar as diferenças entre *household* e *houseful* na terminologia de classificação dos grupos domésticos proposta por Laslett. No entanto, não é minha intenção abordar neste artigo os problemas metodológicos levantados pela análise de listas de habitantes.